



**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

FRANCIELE ZANON GONÇALVES VARELA

**A REPRESENTAÇÃO DOS NOVOS IMIGRANTES NO BRASIL: UMA ANÁLISE
DO DISCURSO JORNALÍSTICO**

**CAXIAS DO SUL
2023**

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
BACHAREL EM JORNALISMO**

FRANCIELE ZANON GONÇALVES VARELA

**A REPRESENTAÇÃO DOS NOVOS IMIGRANTES NO BRASIL: UMA ANÁLISE
DO DISCURSO JORNALÍSTICO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito obrigatório para obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo, da Universidade de Caxias do Sul.

Orientadora: Prof^a Dra. Alessandra Paula Rech

Caxias do Sul

2023

FRANCIELE ZANON GONÇALVES VARELA

**A REPRESENTAÇÃO DOS NOVOS IMIGRANTES NO BRASIL: UMA ANÁLISE
DO DISCURSO JORNALÍSTICO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito obrigatório para obtenção do
grau de Bacharel em Jornalismo, da
Universidade de Caxias do Sul.

Orientadora: Prof^a Dra. Alessandra Paula Rech

Aprovado em: 07 de julho de 2023

Banca Examinadora

Prof^a. Dra. Alessandra Paula Rech
Universidade de Caxias do Sul

Prof^o. Dr. Marcell Bocchese
Universidade de Caxias do Sul

Ronaldo Velho Bueno
Jornalista e Mestrando em Letras e Cultura

A Deus e a todos os filhos da imigração.

AGRADECIMENTOS

Primeiro, agradeço a Deus pelo dom da vida e pela Sua graça e bondade derramada sobre mim diariamente. Sem Ele, nada seria possível. Foi por causa d'Ele que cheguei até aqui.

À Alessandra Paula Rech, minha orientadora, que aceitou o desafio, acreditou no meu projeto e foi paciente ao longo deste percurso. Obrigada, Ale! Levarei comigo os ensinamentos que transmitiu a mim e por me fazer pensar “fora da caixa”. Obrigada a todos os professores da Universidade de Caxias do Sul que, de alguma forma, me auxiliaram no processo de formação da profissional que sou hoje.

Agradeço aos meus pais, Adriana e Ronaldo, e ao meu padrasto, Ademar, pelo incentivo, até nos momentos em que pensei em desistir, pelas palavras de conforto e por me oportunizarem uma educação de qualidade desde o jardim de infância até a fase adulta. Obrigada por confiarem em mim e na escolha da minha profissão. Deixo expressa a minha gratidão também à minha dinda Vânia, por inúmeras vezes deixar o conforto do seu lar para me buscar quando eu chegava tarde da faculdade. Uma viagem de mais de uma hora de Caxias do Sul a Bento Gonçalves.

Ao meu esposo, Éverton, por todo apoio, paciência, mansidão e por compreender meu mau humor e exaustão, mesmo assim, nunca soltar a minha mão, e por me tirar da zona de conforto. Você me inspira diariamente. A vida ao teu lado é uma eterna aventura.

Agradeço também às minhas amigas da vida que participaram de toda a fase Ensino Superior e me encorajaram a entregar a melhor versão de mim mesma: Carolina, Giovana, Juliane, Raquel, Ruthiely e Steffanny.

"A fúria não é de modo nenhum uma reação automática diante da miséria e do sofrimento em si mesmos: ninguém se enfurece com uma doença incurável, um tremor de terra, ou com condições sociais que pareçam impossíveis de modificar. A fúria irrompe somente quando há boas razões para crer que tais condições poderiam ser mudadas e não o são. Só manifestamos uma reação de fúria quando nosso senso de justiça é injuriado". (Hannah Arendt)

RESUMO

O presente trabalho trata do estereótipo como elemento de representação dos novos imigrantes no Brasil. A pesquisa norteia-se, principalmente, pelo objetivo geral que busca verificar, por meio da análise de discurso de reportagens produzidas pelo jornal Zero Hora, a presença de estereótipos na representação dos novos imigrantes. Dessa forma, foram elencados os seguintes objetivos específicos: compreender de que forma os imigrantes venezuelanos e haitianos são representados em reportagens jornalísticas; aprofundar o conhecimento em torno das políticas públicas voltadas aos imigrantes, em questão, no país; e identificar possíveis contribuições das reportagens analisadas para a evolução dessas políticas públicas. Para entender a relação entre o conteúdo jornalístico e os estereótipos, foram analisadas reportagens de GZH. Sendo assim, foram utilizadas as técnicas de revisão bibliográfica e análise do discurso.

Palavras-chave: Jornalismo; Estereótipo; Representação; Novos imigrantes; Políticas públicas.

ABSTRACT

This paper deals with the stereotype as an element of representation of the new immigrants in Brazil. The general objective was to verify through speech analysis from reports produced by newspaper Zero Hora, the presence of stereotypes when representing new immigrants. In this way, the following specific objectives were listed: to understand in which way the venezuelans and haitians are represented in journalistic reports; to go deeper in the knowledge about immigration public policies in the country for the ones in question; and to identify possible contributions from the analyzed reports to the improvement of these public policies. To understand the relation between journalistic content and stereotypes, GZH reports were analyzed. Therefore, the techniques used were bibliographical review and speech analysis.

Keywords: Journalism; Stereotype; Representation; New immigrants; Public policy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Correio Braziliense em 1811.....	18
Figura 2: Gazeta do Rio de Janeiro.....	20
Figura 3: Trecho do discurso pronunciado por D. Pedro I no Parlamento em 1830.....	21
Figura 4: Programa “Hora do Brasil”.....	24
Figura 5: Teoria Espiral do Silêncio.....	29
Figura 6: Discurso de ódio contra refugiados.....	52
Figura 7: O ataque de brasileiros a imigrantes venezuelanos.....	53
Figura 8: Reportagem “Chegada dos haitianos no RS”.....	66
Figura 9: Continuação “Chegada dos haitianos no RS”.....	67
Figura 10: Reportagem “Novos imigrantes mudam o cenário do Rio Grande do Sul”.....	68
Figura 11: Continuação “Novos imigrantes mudam o cenário do Rio Grande do Sul”.....	69
Figura 12: Reportagem “Vem esse bando de imigrantes e temos de dar trabalho e comida?”, diz prefeito de Caxias.....	69
Figura 13: Continuação “Vem esse bando de imigrantes e temos de dar trabalho e comida?”, diz prefeito de Caxias.....	71
Figura 14: Reportagem “Esses venezuelanos estão nascendo novamente”.....	73
Figura 15: Continuação da reportagem “Esses venezuelanos estão nascendo novamente”.....	74
Figura 16: Continuação da reportagem “Esses venezuelanos estão nascendo novamente”, parte III.....	75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Elenco de valores-notícia.....	33
Tabela 2: Proposta de tabela de valores-notícia.....	34
Tabela 3: Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros.....	37
Tabela 4: Diferenças entre imigrante e refugiado.....	61

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
2 HISTÓRIA DA IMPRENSA NO BRASIL.....	16
2.1 A EVOLUÇÃO DOS IMPRESSOS.....	16
2.2 OPINIÃO PÚBLICA.....	27
2.3 O JORNALISMO NA ERA DIGITAL.....	29
3 JORNALISMO.....	31
3.1 CRITÉRIOS DE NOTICIABILIDADE.....	31
3.2 ÉTICA JORNALÍSTICA.....	35
3.3 DISCURSO PERSUASIVO E DISCURSO DOMINANTE.....	43
3.4 ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITO SOCIAL.....	45
3.5 JORNALISMO HUMANIZADO.....	46
4 ERA DA PÓS-VERDADE.....	48
4.1 FAKE NEWS.....	49
4.2 PL DAS FAKE NEWS.....	50
4.3 DISCURSO DE ÓDIO.....	51
4.4 REPRESENTATIVIDADE E REPRESENTAÇÃO MIDIÁTICA.....	53
5 OS NOVOS IMIGRANTES NO BRASIL.....	55
5.1 DIFERENÇA ENTRE IMIGRANTE, EMIGRANTE, MIGRANTE E REFUGIADO.....	55
5.2 MIGRAÇÃO MUNDIAL.....	57
5.3 ÊXODO VENEZUELANO.....	58
5.4 EMIGRAÇÃO DOS HAITIANOS.....	59
5.5 DIREITOS HUMANOS.....	60
6 METODOLOGIA.....	64
6.1 O GRUPO GZH.....	65
6.2 ANÁLISE DE REPORTAGENS.....	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	79
APÊNDICE - PROJETO DE TCC I.....	87

INTRODUÇÃO

As migrações humanas tiveram lugar em todos os tempos e são causadas por diversas circunstâncias. Têm sido tribais, nacionais, internacionais, de classe ou individual. Com a globalização, o aumento do fluxo migratório internacional tem colocado a questão na pauta das discussões políticas de muitos países.

Essas pessoas se veem obrigadas a abandonarem seu país natal por razões políticas, religiosas, sociais, econômicas, entre outros fatores, e têm o direito de obterem proteção em outros países, conforme o direito internacional.

No mundo, segundo relatório do Departamento de Imigrações (Demig) e o Observatório das Migrações Internacionais (OBmigra), 57.028 pessoas foram reconhecidas como refugiadas nos últimos 12 anos de vigência da Lei 9.474/97 (2010-2021). O ano que registrou o maior volume de pessoas que tiveram as suas solicitações de refúgio reconhecidas foi 2020 (26.577), o que ocorreu justamente em meio à pandemia da Covid-19, seguido pelo ano de 2019 (21.241). Conforme a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), 89,3 milhões de pessoas em todo o mundo foram deslocadas à força, até o final de 2021. O número certamente aumentou devido à fuga de ucranianos da invasão russa.

Ainda em conformidade com a ACNUR, o Brasil reconheceu, desde 1985, aproximadamente 60 mil pessoas como refugiadas, a maioria delas (48.789) originárias da Venezuela.

Paralelamente, nos deparamos com conceitos estabelecidos pelo senso comum, sem conhecimento aprofundado. Os estereótipos, o preconceito e a discriminação são fatos há muitos anos. O seu estudo, contudo, se inicia na segunda década do século XX, quando, em 1922, é definido por Walter Lippmann.

A evolução teórica e metodológica no estudo do preconceito reflete as mudanças sociais e históricas, assim como as normas sociais que estruturam as relações intergrupais em cada período. Embora se reconheça a importância política e social de um aprofundamento da perspectiva dominante no preconceito, igualmente importante também é entender os efeitos dos estereótipos e da discriminação nos processos psicológicos e comportamentais das minorias.

O Brasil é um receptor de imigrantes, sendo o terceiro país da América Latina que mais atrai estrangeiros. A chegada a países diferentes e o contato com culturas

distintas podem causar um certo estranhamento na população local e, com ele, o preconceito.

O tema deste Trabalho de Conclusão de Curso se faz importante no cenário atual, uma vez que a mídia detém o quarto poder e pode influenciar positiva ou negativamente a grande massa para a tomada de um direcionamento a partir do discurso dominante.

A ideia de escrever sobre imigrantes, refugiados e estereótipos surgiu a partir de conversas com a professora Ivana Almeida da Silva, nas aulas de Opinião Pública, mais ou menos no sétimo semestre. Foi a partir desses diálogos e debates propostos em sala de aula, que a autora deste trabalho saiu da zona de conforto e refletiu sobre a influência que o Jornalismo pode ter sobre a sociedade, e como a cultura está repleta de estereótipos nas mais diversas situações que, muitas vezes, nem se tem conhecimento pleno.

É neste sentido que o presente trabalho tem relevância, pois as mídias têm, nas sociedades contemporâneas, um papel central na difusão de representações do mundo social. Iremos analisar se elas podem trabalhar, em linhas gerais, contra a manutenção dos estereótipos ou, então, serem propagadoras privilegiadas, reproduzindo informações e visões homogêneas que confirmam as perspectivas dominantes.

Assim, este trabalho tem como questão norteadora: “De que forma GZH apresenta a questão dos refugiados no Rio Grande do Sul?”. O objetivo geral foi verificar, por meio da análise de discurso de reportagens produzidas pelo jornal Zero Hora, a presença de estereótipos na representação dos novos imigrantes. Desta forma, foram relacionadas as seguintes hipóteses: o estereótipo produzido pelas mídias produz uma forma de segregação de grupos étnicos; o jornal em análise recai em estereótipos em parte do seu conteúdo acerca dos imigrantes; o Brasil é carente em políticas públicas voltadas aos imigrantes; e o jornal em análise contribui para a abertura da evolução dessas políticas.

Com base nisso, foram elencados os seguintes objetivos específicos: compreender de que forma o estereótipo produzido pela mídia pode se configurar em segregação em torno dos imigrantes venezuelanos e haitianos; aprofundar o conhecimento em torno das políticas públicas voltadas aos imigrantes, em questão, no país; e identificar possíveis contribuições das reportagens analisadas para a evolução dessas políticas públicas.

Para atingir tais objetivos, desenvolvemos uma pesquisa qualitativa em Comunicação, utilizando as técnicas de revisão bibliográfica e Análise do Discurso (AD), a última para compreender em profundidade como a mídia tradicional, especificamente o jornal impresso, apresenta as notícias referentes a refugiados e migrações, e a primeira para ampliar a consistência teórica de embasamento à pesquisa.

No primeiro capítulo, aborda-se a história da imprensa brasileira e a evolução dos impressos, uma vez que esse meio de comunicação é o ponto central deste trabalho. Discorre-se sobre os primeiros jornais, Correio Braziliense e Gazeta do Rio de Janeiro, e percorre-se fatos históricos que marcaram a época do impresso: Jornalismo Independente; Jornalismo no Segundo Reinado; chegada das ferrovias e a industrialização acelerada; República Velha; Revolução de 1930 e o fim do Estado Novo; a imprensa de 1945 a 1964; o Regime Militar até a redemocratização no século XXI. Na sequência, esmiúça-se sobre Opinião Pública e de que forma as mídias influenciam o senso comum, de acordo com os estudos de Walter Lippmann e Elisabeth Noelle-Neumann.

No segundo capítulo, destacam-se os critérios de noticiabilidade que norteiam as escritas e reforçam o que deve ou não ser noticiado, seguido do que a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) dita como “Ética Jornalística”, ou seja, as regras que estabelecem a conduta do profissional de imprensa e como as novas tecnologias influenciam esse comportamento. Na sequência, revisa-se o conceito de discurso persuasivo e discurso dominante e a suposta parcialidade de alguns veículos de comunicação ao prestarem um serviço à comunidade, além de pontuar o conceito de estereótipo e preconceito. Para finalizar esse capítulo, a autora deste trabalho discorre sobre Jornalismo Humanizado. O jornalista requer tempo, dedicação e estar disposto a ouvir uma boa história, a exemplo da jornalista Letícia Duarte, em 2015, durante a cobertura da crise migratória da Europa.

Já no terceiro capítulo, a base se firma sob o “guarda-chuva” da Era da Pós-Verdade e toda a bagagem que carrega consigo: *fake news*, discurso de ódio e problemas de representação midiática. Além disso, pondera-se sobre o Projeto de Lei (PL) das Fake News, que retomou fôlego depois de ataques violentos em escolas do país e dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, quando invasores adentraram as sedes dos Três Poderes, em Brasília. Indica-se prós e contras dessa

lei que, até a finalização deste trabalho, em 25 de junho de 2023, ainda tramita na Câmara dos Deputados.

No quarto capítulo, adentra-se o tema central: os novos imigrantes no Brasil. Conceitua-se a diferença entre imigrante, emigrante, migrante e refugiado; contextualiza-se a respeito da migração mundial e aprofunda-se em dois povos que mudaram a face da América Latina, os venezuelanos e os haitianos. Por fim, elucidam-se os Direitos Humanos, desde a proteção internacional dos refugiados ao Estatuto dos Refugiados.

O quinto é destinado à Análise do Discurso e a correlação entre o referencial teórico e as reportagens publicadas em ZH em diferentes épocas, propositalmente: 2012, 2016, 2018 e 2021.

Finalmente nas considerações finais são recapitulados os objetivos específicos, objetivo geral e questão norteadora, com o intuito de entender quais foram alcançados a partir da execução da pesquisa deste Trabalho de Conclusão de Curso.

2 HISTÓRIA DA IMPRENSA NO BRASIL

2.1 A EVOLUÇÃO DOS IMPRESSOS

Na Europa já existiam tipografias desde meados do século XV, porém, nas Américas a atividade impressora surge no século seguinte. A imprensa periódica nasce no século XVII, no chamado Velho Mundo, e depois nas Américas inglesa e espanhola.

Nesse sentido, Ana Luiza Martins e Tania Regina de Luca, em a *“História da Imprensa no Brasil”* (2008), afirmam que a experiência brasileira surgiu de forma sistemática a partir de 1808, com a chegada da Corte portuguesa e a instalação da tipografia da Impressão Régia¹, posteriormente conhecida como Imprensa Nacional. A censura prévia aos impressos era exercida, no âmbito dos territórios pertencentes à nação portuguesa, pelos poderes civil e eclesial.

O surgimento da imprensa periódica no Brasil se deu em meio a uma trama de relações e formas de transmissão já existentes. Ou seja, o periodismo pretendia marcar e ordenar uma cena pública que passava por transformações nas relações de poder em dimensões sociais e culturais.

Grupos políticos com alguma estabilidade e identidade formaram-se. Associações secretas, reservadas ou públicas surgiram já no século XVIII e ganharam novo impulso a partir da Independência, com altos e baixos e uma verdadeira explosão quantitativa a partir de 1831, ano inicial das Regências. É dentro dessas tramas que surgiu a imprensa que, longe de ter um papel sagrado, marcava e era marcada por vozes, gestos e palavras.

A imprensa, periódica ou não, surgiu e se consolidou sob determinadas condições e características, que não eram as de uma democracia moderna, de sociedades industriais ou de uma cultura de massas. Apesar da censura prévia oficial, o papel impresso gerou novos ordenamentos, conteúdos e transmissão de palavras também faladas ou manuscritas.

A chamada opinião pública, popular no século XVIII (vozes e rumores, como expressões verbais de teias sociais complexas no meio urbano, mas também no rural) marcava corações e mentes. Do mesmo modo, as práticas de leitura em alta voz e coletivas eram constantes nos antigos regimes, tanto por iniciativa oficial (as leituras dos bandos e pregões com

¹ Uma tipografia oficial instaurada no dia 13 de maio de 1808 para publicar os despachos e atos governamentais do Príncipe Regente D. João VI.

os atos do governo) e da Igreja, quanto no âmbito de comunidades variadas: existe mesmo uma sugestiva iconografia europeia da época apontando como a leitura da imprensa periódica, em seus primeiros tempos, era ainda marcada por essa oralização coletiva. (MARTINS; DE LUCA, 2008, p. 30)

2.1.1 Correio Braziliense

O inaugural jornal brasileiro foi publicado em 1º de junho de 1808, em Londres, uma vez que o Brasil era colônia de Portugal. O *Correio Braziliense* era feito na Inglaterra, discutia os problemas da Colônia e atravessava o oceano Atlântico para circular em terra brasileira. Se referiu ao Brasil como Império e tornou-se pioneiro ao trazer a denominação à imprensa.

No mesmo ano em que a corte portuguesa transferiu-se para o Rio de Janeiro, fugindo da invasão francesa ao território português e da guerra que se sucedeu, o jornal idealizado por Hipólito da Costa — considerado o fundador da imprensa brasileira e hoje patrono da imprensa no Brasil —, se destinava a discutir a situação colonial e a família real portuguesa.

A nação brasileira nasce e cresce com a imprensa. Uma explica a outra. Amadurecem juntas. Os primeiros periódicos iriam assistir à transformação da Colônia em Império e participar intensamente do processo. A imprensa é, a um só tempo, objeto e sujeito da história brasileira. Tem certidão de nascimento lavrada em 1808, mas também é veículo para a reconstrução do passado. (MARTINS; DE LUCA, 2008, p. 10)

Segundo Lidia Lerbach de Souza, em “*A imprensa régia: o tardio nascimento da imprensa no Brasil*”, o nome do jornal, *Correio Braziliense*, deve-se ao fato que:

Naquela época, os brasilienses eram as pessoas nascidas ou estabelecidas no Brasil, isso é, aqueles que tinham o Brasil por sua pátria. Brasileiros eram os comerciantes que negociavam com o Brasil, não os cidadãos de origem brasileira, como se considera hoje. Havia ainda os chamados de brasilianos, que eram os primeiros nativos da terra, os índios. Com essa escolha, Hipólito deixava claro quem era o seu público-alvo: os leitores do Brasil. Além de ser o primeiro jornal do Brasil, é também o primeiro jornal em língua portuguesa de teor político, doutrinário e livre da censura prévia [...]. As páginas do jornal eram dedicadas, em sua maior parte, aos acontecimentos do exterior, inclusive trazendo extratos de notícias que seu editor traduzia das gazetas internacionais. (SOUZA, 2020, p. 316 e 317)

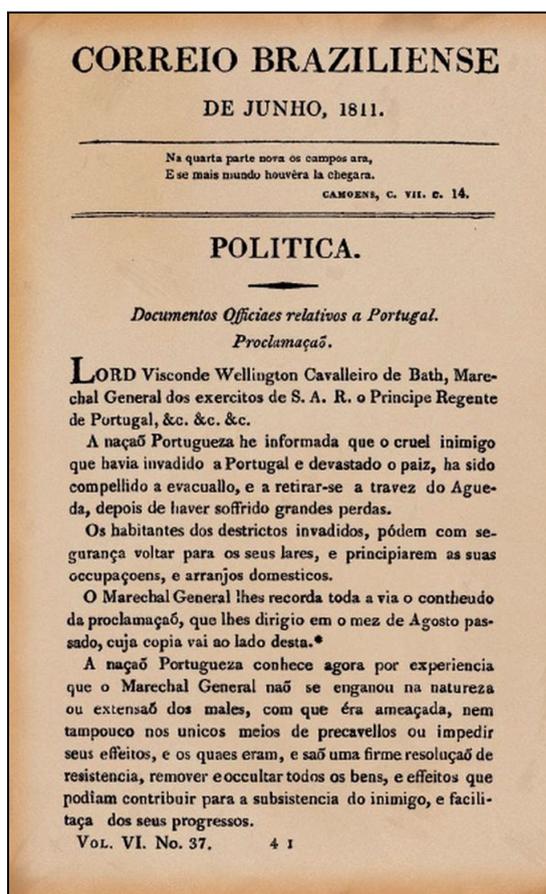
De acordo com Nelson Werneck Sodré (1966), não demorou muito para que o *Correio* começasse a incomodar as autoridades portuguesas e fosse proibido de

circular no Brasil. Determinou-se que fosse apreendido todo exemplar, porém, continuaram a ser enviados para o Brasil e a circular de maneira clandestina, e foi assim durante 14 anos.

Com a declaração de Independência, em 1822, Hipólito da Costa encerrou as atividades do periódico. Menos de um ano depois, ele faleceu repentinamente.

Depois de 138 anos, o *Correio Braziliense* voltou a circular e com um nome que expressava perfeitamente o lugar onde ressurgiu: Brasília. O *Correio Braziliense* iniciou sua nova fase na inauguração da cidade, em 21 de abril de 1960, e circula até os dias de hoje.

Figura 1: Correio Braziliense em 1811



Fonte: Correio Braziliense: bicentenário do periódico.²

² Disponível em:

<<https://www.gazetadopovo.com.br/caderno-g/a-invencao-da-imprensa-brasileira-bcnohl6er0c6j56bsg66ttb9q/>> Acesso em: 24 abr. 2023

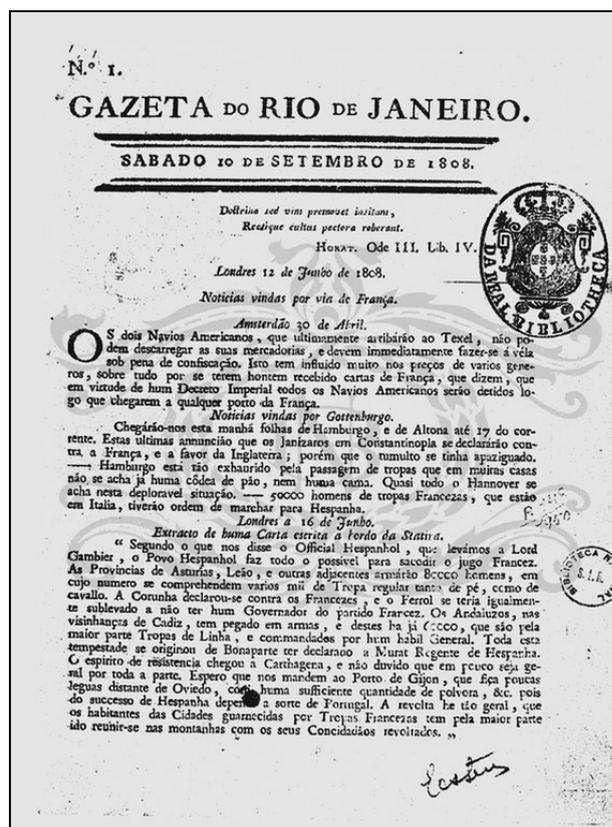
2.1.2 Gazeta do Rio de Janeiro

A Gazeta do Rio de Janeiro, segundo o próprio site do periódico, foi fundada em 10 de setembro de 1808, e se tornou o primeiro impresso no Brasil. O editor era Frei Tibúrcio da Rocha e o redator Manuel Ferreira de Araújo Guimarães — o primeiro jornalista profissional do Brasil —, o qual permaneceu no cargo por treze anos.

A Gazeta, fazendo jus ao nome, seguia o padrão das gazetas europeias de Antigo Regime, que circulavam na esfera do Estado absolutista, campo de disputas simbólicas e não de referências monolíticas. (MARTINS; DE LUCA, 2008, p.32 e 33)

Era um jornal oficial que publicava, basicamente, comunicados do governo, com circulação duas vezes por semana. Além disso, consistia em informes sobre a política internacional e a realidade dos conflitos na Europa. “[...] a partir de 29 de dezembro de 1821 passou a se denominar simplesmente Gazeta do Rio. Com a independência, a Gazeta deixou de circular tendo a sua última edição vindo a lume em dezembro de 1822” (GAZETA DO RIO, 2021).

Figura 2: Gazeta do Rio de Janeiro



Fonte: Gazeta do Rio³

2.1.3 Liberdade de imprensa e os primeiros jornais independentes

O artigo 179, parágrafo 4º, pertencente à Constituição de 25 de março de 1824, garante em lei a liberdade de expressão de pensamento e descreve:

Art. 179 – Parágrafo 4º. Todos podem comunicar seus pensamentos por palavras, escritos e publicá-los pela imprensa, sem dependência de censura, contanto que hajam de responder pelos abusos que cometerem no uso deste direito, nos casos e pela forma que a lei determina.

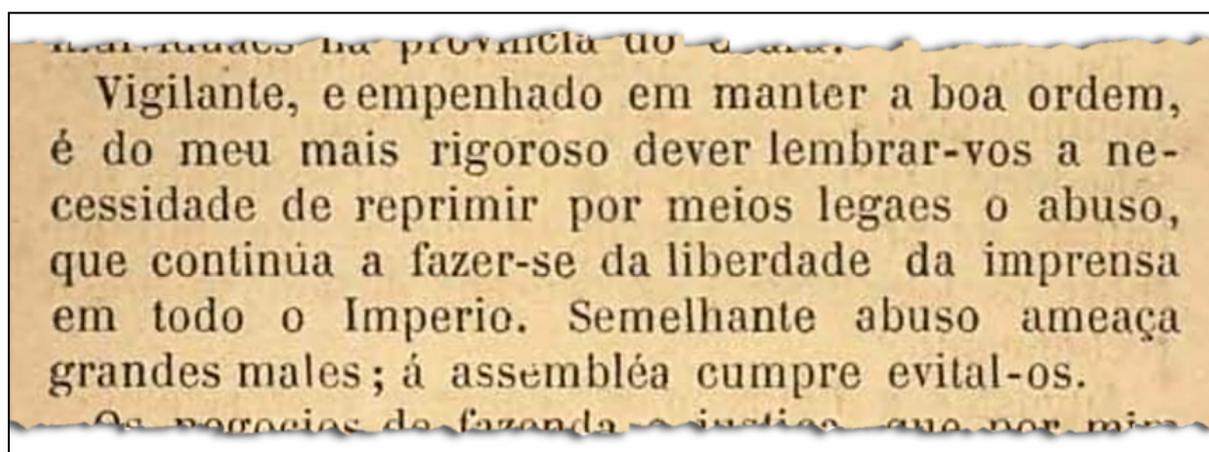
O novo decreto não extinguiu a censura, mas alterou o modo como a aplicavam: assuntos que fossem contra a religião, governo e bons costumes, eram barrados de serem veiculados. Segundo Ricardo Westin, da Agência Senado (2021), os primeiros jornais eram impressos fora do Brasil para driblar a censura. “A

³ Disponível em:

<<https://gazetario.com.br/2021/09/10/a-historia-da-primeira-gazeta-do-rio-de-janeiro/>> Acesso em 02 jun. 2023

oposição conseguiu barrar o ímpeto autoritário de D. Pedro I. A Lei de Imprensa de 1830 — a primeira do tipo aprovada pelo Parlamento brasileiro — concedeu aos jornais muito mais autonomia do que desejava o monarca (WESTIN, 2021, s/p).

Figura 3: Trecho do discurso pronunciado por D. Pedro I no Parlamento em 1830



Fonte: Agência Senado⁴

Surgiram, então, os primeiros jornais independentes do país. Em geral, os periódicos eram de iniciativa particular, ou seja, qualquer cidadão letrado que quisesse se manifestar publicamente sobre as questões políticas do país podia fazê-lo. De produção artesanal, dezenas de jornais e panfletos circularam na sociedade, porém desapareciam na mesma rapidez com que surgiam. O primeiro jornal a ser publicado por iniciativa particular foi editado por José da Silva Lisboa, que havia sido o diretor da censura prévia na Impressão Régia.

Em abril de 1822, João Soares Lisboa lançou o jornal *O Correio do Rio de Janeiro*, com linguagem mais simples e popular.

A historiadora Isabel Lustosa descreve que:

O estilo popular do jornalista já se revelava no primeiro número, lançado numa quarta-feira. Nele, João Soares dizia que o *Correio* se propunha a inserir toda a correspondência recebida, contanto que não encerrasse diretrizes e sarcasmos, porque, acrescentava, “não prostituiremos a nossa folha a semelhante linguagem: argumentar é próprio do homem livre,

⁴ Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/parlamento-derrubou-planos-de-d-pedro-i-de-restringir-a-liberdade-de-imprensa>>. Acesso em: 26 maio 2023

bem-educado; atacar é próprio de quem não teve educação, nem adquiriu sentimentos de honra”. (LUSTOSA, p.174-176)

Souza (2020) reitera que o editor de *O Correio* “foi o primeiro jornalista levado a júri por abuso da liberdade de imprensa”. A acusação de dever por ele “ter criticado duramente o imperador sobre o decreto que determinava eleições indiretas para a Assembleia”.

2.1.4 O Jornalismo no Segundo Reinado

Em conformidade com Martins e De Luca (2008), durante o Segundo Reinado (1840-1889), o país esteve formado por uma sociedade em sua maioria rural, com a produção baseada na mão de obra escrava. Ao final do Império, mais de 90% viviam na zona rural e 85% eram analfabetos, inclusive grande parte dos proprietários de terras. Isso barrava o crescimento da imprensa.

Nesse período, a maioria dos diários fundados no século XIX deixou de circular. De acordo com Rossana Pina Ribeiro (2013, p. 27), permaneceram os cariocas *Jornal do Brasil* (Rio de Janeiro) – atualmente apenas no formato on-line -, e *O Fluminense* (Niterói), os paulistas *A Província de São Paulo* (atual O Estado de S. Paulo) e *A Tribuna* (Santos); e o gaúcho *Correio do Povo* (Porto Alegre).

2.1.5 Industrialização acelerada

Na década de 1850, o Brasil entrou na era das ferrovias e das telecomunicações. Entre a primeira ferrovia – trecho de linha da Estrada de Ferro Petrópolis, ligando Porto Mauá a Fragoso, no Rio de Janeiro, com 14 km de extensão, inaugurada em 1854 –, e o final do Império, em 1889, foram construídos cerca de nove mil quilômetros de estradas de ferro, a maior quilometragem da América do Sul.

A agilização da notícia, agora transportada pelo trem, dava significado a uma imprensa que se expandia por regiões de população adensada, mais ainda quando se deu o fluxo imigratório para as cidades e fazendas de café do interior. (MARTINS; DE LUCA, 2008, p. 72-73)

Nos anos seguintes, a rede foi ampliada e, em maio de 1889, media 10.755 quilômetros, com 172 estações entre o Pará e o Rio Grande do Sul, e ramificações para cidades do interior de outros estados. O custo e as condições de transmissão não favoreciam o envio de mensagens longas, mas permitiram aos jornais das maiores cidades receber informações sobre os principais acontecimentos do país.

2.1.6 República Velha

Conforme Martins e De Luca, a imprensa atravessou, neste período, um novo ciclo de transformações: os tempos de cerceamento da liberdade e dos atos de violência contra os poucos jornais que se mantinham monarquistas retornaram.

A chamada República Velha (1889-1930) teve prolongados períodos de estado de sítio, além de medidas de repressão às liberdades em geral e em particular à imprensa. É nessa época, contudo, que surge o rádio no Brasil, em 1923, por Edgard Roquette-Pinto, e os principais jornais deram um novo salto com a incorporação de máquinas de escrever à redação.

De acordo com Ribeiro (2013, p. 29), nessa fase, surgem novos títulos, entre os quais os atualmente filiados à Associação Nacional de Jornais (ANJ): *A Cidade* (Ribeirão Preto-SP) – passou a online, *A Gazeta* (Vitória-ES) – passou on-line em 2020, *A Notícia* (Joinville-SC), *A Tarde* (Salvador-BA), *Correio Popular* (Campinas-SP), *Cruzeiro do Sul* (Sorocaba-SP), *Diário Popular* (Pelotas-RS), *Estado de Minas* (Belo Horizonte-MG), *Folha da Noite* (hoje Folha de S.Paulo - SP), *Gazeta do Povo* (Curitiba-PR) – passou a online, *Gazeta do Sul* (Santa Cruz do Sul-RS), *Jornal do Commercio* (Manaus-AM), *Jornal do Commercio* (Recife-PE) – passou a on-line, *Jornal do Povo* (Cachoeira do Sul-RS), *Monitor Mercantil* (Rio de Janeiro-RJ), *O Globo* (Rio de Janeiro-RJ) e *O Povo* (Fortaleza-CE).

2.1.7 Fim do Estado Novo

De 1930 a 1945, o quadro político brasileiro oscilou entre a instabilidade do Governo Provisório, a Revolução de 1932, a Constituição de 1934 e o estabelecimento do Estado Novo em 1937.

[...] a história do Brasil e a história da imprensa caminham juntas [...]. Nesse cenário, muitas vezes os personagens são exatamente os mesmos, na

imprensa, na política e nas instituições. Em outras, são, no mínimo, bastante próximos, pois intervenções políticas de peso são decididas no interior das redações, estabelecendo e testemunhando avanços e recuos das práticas dos governos, da dinâmica do país, da formação de seu povo, do destino nacional. E os exemplos vêm da Colônia, passam pelo Império, persistem na Primeira República, seguem no Estado Novo e chegam até nossos dias. (MARTINS; DE LUCA, 2008, p. 10)

Dois anos depois, o governo criou o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), pelo decreto-lei nº 1915, em 27 de dezembro, com as atribuições de censurar toda a produção jornalística, cultural e de entretenimento, produzir conteúdos e controlar o abastecimento de papel, “genericamente referido como responsável pela censura na Era Vargas” (MARTINS; DE LUCA, p. 172). Isso significou o veto ao registro de 420 jornais e 346 revistas.

Figura 4: Programa “Hora do Brasil”



O cartão-postal era utilizado para anunciar o programa radiofônico “Hora do Brasil” e difundir o Estado Novo. Fonte: Livro “História da Imprensa no Brasil” (2008)

Ainda de acordo com Martins e De Luca (2008), a deposição do então presidente Getúlio Vargas, em 1945, foi o encerramento de um ciclo. Em 1954, ele suicidou-se em meio a uma crise política desencadeada pelo atentado contra o jornalista Carlos Lacerda.

De 1945 a 1964, as relações entre o governo e os jornais mantinham algumas práticas do passado. A televisão surgiu na metade dessa fase, o rádio teve enorme audiência, mas os jornais foram o meio de comunicação majoritário.

As autoras reiteram que o fim da II Guerra Mundial significou à imprensa o início de um novo ciclo de modernização tecnológica. As inovações alcançaram as redações com a adoção de técnicas jornalísticas, como a objetividade, o lide, a pirâmide invertida, a diagramação mais atrativa e até a organização por editorias dentro das redações.

De acordo com Ribeiro (2013, p. 32), nessa época surgiram os seguintes jornais: *A Crítica* (Manaus-AM), *A Tribuna* (Vitória-ES), *Correio Braziliense* (Brasília-DF), *Diário Comercial* (Rio de Janeiro-RJ), *Diário da Região* (São José do Rio Preto-SP), *Jornal Cidade de Rio Claro* (Rio Claro-SP), *Jornal do Comércio* (Porto Alegre-RS), *Jornal NH* (Novo Hamburgo-RS), *O Diário de Mogi* (Mogi das Cruzes-SP), *O Liberal* (Belém-PA), *O Popular* (Goiânia-GO), *O São Gonçalo* (São Gonçalo-RJ), *Pioneiro* (Caxias do Sul-RS) e *Tribuna do Paraná* (Curitiba-PR).

2.1.8 A Imprensa e o Regime Militar

Na madrugada de 31 de março de 1964, civis e militares se uniram para depor o presidente João Goulart ou Jango⁵, dando início ao ciclo de governos militares que durou até 15 de março de 1985. Conforme Marcos Napolitano, em “1964: História do Regime Militar Brasileiro (2014)”, “esta aliança golpista vinha de muito antes, sendo uma das responsáveis pela crise política que culminou no suicídio de Getúlio Vargas em 1954”. Esse período político-militar mudou o Brasil ao longo de duas décadas.

A imprensa, que sofreu repressão, perdeu força como espaço de discussão dos grandes temas nacionais. O Brasil viu surgir uma “imprensa alternativa”, composta por veículos independentes em relação às empresas jornalísticas e ao mercado publicitário, um espaço de articulação e debate.

O Pasquim e Opinião podem ser considerados as duas matrizes dos jornais “nânicos”. Tomada como contraponto à grande imprensa liberal — seus interesses políticos e diretrizes comerciais — a imprensa alternativa fez história nos 1970, não conseguindo sobreviver com o mesmo vigor à virada

⁵ Assumiu a presidência do país, com a renúncia de Jânio Quadros. Governou o Brasil de 1961 a 1964.

da década. Entre 1964 e 1980, surgiram mais de 150 periódicos de oposição ao regime militar nesse formato. (NAPOLITANO, 2014, p. 227 e 228)

A maioria teve vida passageira devido à censura ou à falta de sustentação financeira. O endurecimento do regime militar, com a edição do Ato Institucional nº 5 (AI-5), no dia 13 de dezembro de 1968, reintroduziu a censura direta e indireta.

De acordo com Ribeiro (2013, p. 35), nesse período foram fundados: *Diário Catarinense* (Florianópolis-SC), *Diário do Amazonas* (Manaus-AM), *Diário do Nordeste* (Fortaleza-CE) – passou a online em 2021, *Diário do Pará* (Belém-PA), *Folha da Manhã* (Campos de Goytacazes-RJ), *Folha da Região* (Araçatuba-SP), *Folha de Boa Vista* (Boa Vista-RR), *Hoje em Dia* (Belo Horizonte-MG), *Jornal da Cidade* (Bauru-SP), *Jornal de Brasília* (Brasília-DF), *Jornal de Santa Catarina* (Blumenau-SC), *Jornal do Tocantins* (Palmas-TO), *Tribuna de Minas* (Juiz de Fora-MG) e *Zero Hora* (Porto Alegre-RS).

2.1.9 A imprensa no século XXI

A democracia foi restabelecida com a primeira eleição direta para presidente da República, em 1989. Antes, a Constituição de 1988 consolidou o princípio da liberdade de imprensa como nenhuma outra antes.

O rádio e o jornal passaram a competir a audiência do público com o surgimento da televisão por assinatura e da internet; e os jornais brasileiros se adaptaram a esse cenário. Mesmo por iniciativa de jornais de pequeno porte, com edições on-line, as edições impressas seguiram inovando e novos títulos surgiram nas principais cidades.

De acordo com Ribeiro (2013, p. 37), são dessa época os jornais: *Amazônia Hoje* (Belém-PA), *Correio da Bahia* (Salvador-BA), *Extra* (Rio de Janeiro-RJ), *Folha de Pernambuco* (Recife-PE), *Jornal A Gazeta* (Cuiabá-MT), *Jornal Meio Norte* (Teresina-PI), *O Estado do Mato Grosso do Sul* (Campo Grande-MS), *O Tempo* (Belo Horizonte-MG), *Tribuna do Norte* (Apucarana-PR), *Valor Econômico* (São Paulo-SP).

2.2 OPINIÃO PÚBLICA

Após percorrer pela história da imprensa brasileira, do século XVIII até a atual fase digital, percebe-se que a opinião pública estava inserida à época, com as práticas de leitura em voz alta e coletivas, conforme página 16.

Começou a falar-se desse termo por volta do século XVIII, momento em que surgiu uma nova classe social, a burguesa. Eram pessoas que saíram do campo em busca de emprego na cidade, esclarecidas, politizadas e preocupadas com o rumo do país, e que queriam fazer a diferença na sociedade, por meio dos primeiros panfletos/noticiários ou da literatura. Eles se reuniam para discutir, ou seja, a Opinião Pública, à época, era fruto desse diálogo intelectual. A concentração urbana crescente foi gradativamente mudando a concepção de mundo, até então rural.

Para explicar a transição de uma sociedade tradicional (camponeses) para uma de massa (burguesia), a partir de movimentos sociais como o Iluminismo, David Riesman aponta, em seu livro *A Multidão Solitária (1950)*, três caracteres sociais:

1. orientados pela tradição: a biografia de uma pessoa é praticamente determinada pelo o que os pais faziam ou pelo o que aquela região proporcionava;
2. orientados internamente: aqueles que vêm de um contexto tradicional, mas quebram o ciclo de profissão da família, por exemplo, pois teve acesso a outras cultura e literaturas;
3. dirigidos pelos outros: aqueles que moldam sua vida pelo entorno, ou seja, a Indústria Cultural dá o tom para o ambiente que facilita o controle da opinião pública.

Walter Lippmann, em *Opinião Pública (2010)*, inicia descrevendo uma ilha remota onde, em 1914 — início da Primeira Guerra Mundial — viviam franceses, ingleses e alemães. Sua única conexão com o mundo exterior era um barco a vapor que vinha a cada sessenta dias e trazia a eles os mais recentes jornais, entre outras coisas.

Desde a última vinda do barco, no verão de 1914, eles haviam discutido a notícia do processo judicial iminente contra Madame Caillaux na França, que atirou no editor do jornal *Le Figaro*, o qual realizava uma campanha contra seu marido, o ministro da economia francês. Esperando pelo barco no meio de setembro, eles

aguardavam ansiosamente para saber mais sobre o resultado desse escândalo político e de celebridades.

Com a chegada do barco, os europeus descobriram que a Alemanha estava em guerra com a Grã-Bretanha e a França desde o fim de julho: “Por seis estranhas semanas eles haviam agido como amigos, quando de fato inimigos” (LIPPMANN, 2010, p. 22). Como consequência, isso mudou sua visão do mundo e relacionamentos internos.

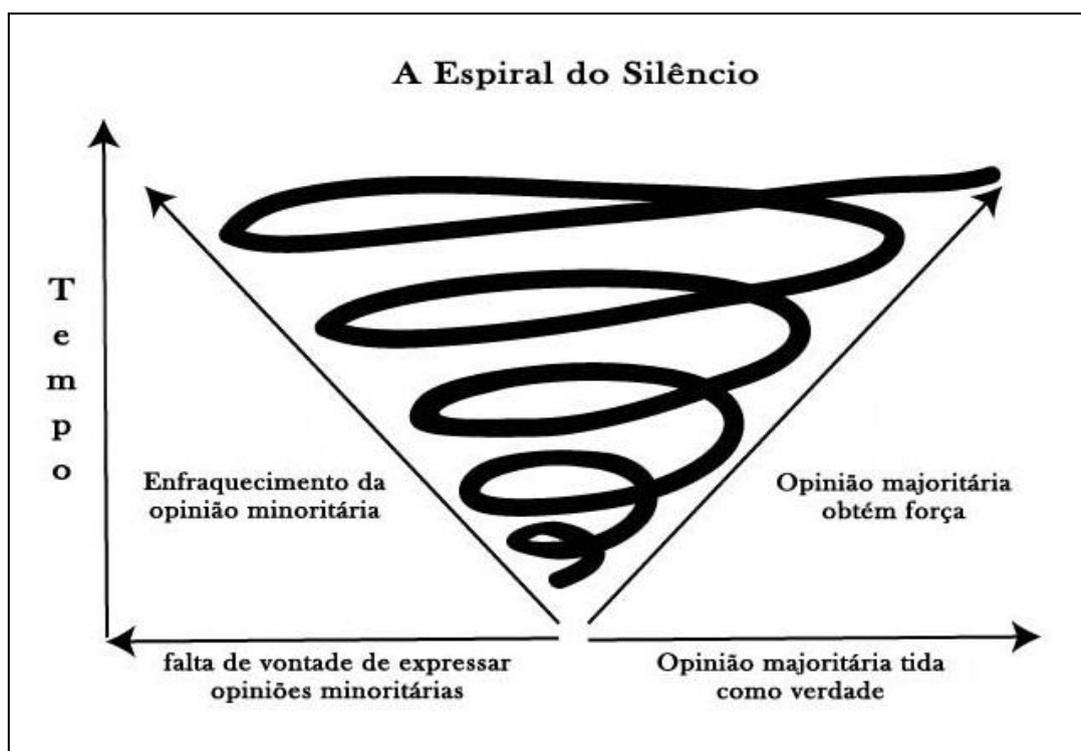
O autor usa esse caso para ilustrar o poder dos jornais de mudar as representações na mente e a interpretação do mundo social. Ele também argumenta que as representações da mídia dos assuntos políticos e sociais são, muitas vezes, baseadas em estereótipos preconceituosos, informação deficiente e manipulação política.

Apesar da discrepância entre a representação e a realidade, a mídia jornalística e a opinião pública influenciam o mundo real; mesmo se as percepções do mundo não correspondem à realidade, elas podem ter consequências reais, já que humanos agem de acordo com suas percepções do mundo, não a partir de um *insight* absoluto da verdade sobre o mundo.

Lippmann, ao final do livro, confessa que Opinião Pública, com letras maiúsculas, diz respeito à elite, e opinião pública, com letras minúsculas, se refere, então, ao restante da sociedade que precisava ser ordenada pela Ciência Política. Ele afirma que “para serem adequadas, as opiniões devem ser organizadas para a imprensa e não pela imprensa” (LIPPMANN, 2010, p. 43).

Um efeito natural e também conceito da Opinião Pública é a *Espiral do Silêncio*, defendido por Elisabeth Noelle-Neumann. No livro de mesmo nome, ela descreve uma pesquisa de intenção de voto em uma determinada eleição alemã e conclui que, se existe muita reverberação na mídia de um certo candidato, existem pessoas que tendem a mudar de ideia para pertencer a um grupo. Isso significa que por meio do isolamento das pessoas ao seu redor, elas aderem à opinião que antes não tinham. O antônimo é o “duro de espírito”, aquele que não se deixa impactar pela opinião dos outros.

Figura 5: Teoria Espiral do Silêncio



Fonte: Conceito por Elisabeth Noelle-Neumann⁶

2.3 O JORNALISMO NA ERA DIGITAL

Em 2018, muitos veículos de comunicação no Brasil se viram obrigados a alterar seu funcionamento ou fechar a circulação impressa. Naquele ano, três jornais foram fechados: *Diário de São Paulo*, *A Cidade* e *Gazeta de Alagoas*. Além disso, 28 revistas foram encerradas, principalmente pelo caso do Grupo Abril, que pediu recuperação judicial. De 2012 a 2018, 7.817 demissões afetaram profissionais da área de mídia, 45% eram funcionários de jornais impressos, 22% de revistas e 9,1% do meio on-line, conforme Hanna Yahya ao site Poder 360.

O final daquele ano foi o de maior investimento nos meios digitais e consolidou-se como o “ano do jornalismo online”. No ano seguinte, o Jornal do Brasil encerrou a circulação do impresso, sendo o primeiro periódico a se tornar on-line em sua totalidade.

⁶ Disponível em: <<https://papodehomem.com.br/esprial-do-silencio-como-silenciar-multidoes/>>. Acesso em 10 maio 2023

Diante desse contexto, os jornais, assim como muitos setores, precisaram se adaptar à nova realidade. Hoje, muitas redações são integradas com o estúdio de rádio e de televisão, e, até mesmo, os colaboradores são multiprofissionais, participando de todos os meios de comunicação e em diversas funções.

A ampliação da tecnologia e o acesso à informação por meios digitais possibilitou que as pessoas pudessem produzir, compartilhar sua opinião e sugerir pautas. Quem cresceu vendo os pais assinarem um jornal ou uma revista para se informar, agora sabe que pode produzir seu próprio conteúdo.

3 JORNALISMO

De acordo com Edson Dalmonete (2010, p. 216), em “*Narrativa Jornalística e Narrativas Sociais: Questões acerca da Representação da Realidade e Regimes de Visibilidade*”, o jornalismo se constitui como lugar de articulação de discursos sociais. “Toda a comunicação que interessa à opinião pública é mediada pela instância jornalística, que confere uma aura de importância ao que é narrado, pressupondo um processo de seleção dos fatos, apuração [...]”.

Uma de suas atividades é definir o que é notícia e o que vai ser divulgado ou não. Para isso, os jornalistas utilizam uma série de critérios, chamados valores-notícia.

3.1 CRITÉRIOS DE NOTICIABILIDADE

As notícias eram, até a Revolução Industrial, relatos de acontecimentos importantes. Com a conquista, contudo, do grande público, passaram a ser artigos de consumo.

Nilson Lage (2001) salienta que o modo de produção da notícia mudou. “Crenças e perspectivas nela incluídas não são mais as do indivíduo que a produziu, mas a da coletividade hoje produtora, cujas tensões refletem contradições de classe ou de cultura” (p. 29).

Pensar sobre critérios de noticiabilidade se deve ao fato de que não há espaço nos veículos informativos para a publicação de todos os acontecimentos que ocorrem diariamente. Gislene Silva (2005, p. 97) destaca que “frente a volume tão grande de matéria-prima, é preciso estratificar para escolher qual acontecimento é mais merecedor de adquirir existência pública como notícia”.

Tanto seleção quanto valores-notícia são componentes da noticiabilidade. Valores-notícia são um subgrupo de fatores agindo em conjunto com os critérios de noticiabilidade.

A seleção começa na primeira etapa de ter que escolher entre alguns acontecimentos e outros para se noticiar. Ela se estende redação adentro, quando é hierarquizada. Ao tratar jornalisticamente os fatos, a seleção e determinar os acontecimentos mais importantes recorrem aos valores-notícia.

Nesta, os valores-notícia funcionam como critérios de boa orientação, consolidados na prática histórica; uns mais persistentes e outros mais mutáveis. Mas não basta aos seletores de notícias escolher entre um acontecimento que será publicado e outro que ficará de fora, na gaveta das matérias mortas ou que simplesmente será deletado, sem chance de ganhar vida pela visibilidade noticiosa. (SILVA, 2005, p. 98)

A demarcação do conceito de valores-notícia se dá dentro da ampla compreensão de que a notícia é uma construção social ou um produto cultural.

[...] os valores notícia constituem também referências para a operacionalidade de análises de notícias, permitindo identificar similaridades e diferenciações na seleção ou hierarquização de acontecimentos em diversos veículos da imprensa, e possibilitando percepções históricas e culturais sobre o processo produtivo das notícias. (SILVA, 2005, p. 100)

Tobias Peucer (2004) apud Silva (2005) aponta que o que é comum e normal possui pouco valor informativo. Para os acontecimentos que mereceriam ser recordados, elenca:

Os prodígios, as monstruosidades, as obras ou os feitos maravilhosos e insólitos da natureza, da arte, as inundações ou as tempestades horrendas, os terremotos, os fenômenos descobertos ou detectados ultimamente, fatos que têm sido mais abundantes do que nunca neste século. Depois as diferentes formas de impérios, as mudanças, os movimentos, os afazeres da guerra e da paz, as estratégias, as novas leis, os julgamentos, os cargos políticos, os dignitários, os nascimentos e mortes dos príncipes, as sucessões de um reino, as inaugurações e cerimônias públicas (...), as obras novas dos homens eruditos, as instituições, as desgraças, as mortes e centenas de coisas mais que façam referência à história natural, à história da sociedade, da Igreja, da literatura: tudo isto costuma ser narrado de forma embaralhada nos periódicos [...]. (PEUCER: 21 apud SILVA, 2005, p.101)

Lippmann, no século XX, elegeu como atributos: clareza, surpresa, proximidade geográfica, impacto e conflito pessoal. Entre as características com capacidade de despertar o interesse e a atenção do público podem estar: referente à pessoa de destaque ou personagem público (proeminência); incomum (raridade); referente ao governo (interesse nacional); que afeta o bolso (interesse pessoal/econômico); grandes perdas de vida ou bens (catástrofe); consequências universais (interesse universal); descoberta de qualquer setor (descobertas/invenções) e assassinato (crime/violência).

Silva destaca, a partir dos levantamentos feitos por Nelson Traquina, Mauro Wolf e Michael Kunczik e de textos de autores brasileiros como Manuel Carlos Chaparro, Mário Erbolato e Nilson Lage, diversos valores-notícia:

Tabela 1: Elenco de valores-notícia

Elenco de valores-notícia
Stieler: novidade, proximidade geográfica, proeminência e negativismo.
Lippman: clareza, surpresa, proximidade geográfica, impacto e conflito pessoal.
Bond: referente à pessoa de destaque ou personagem público (proeminência); incomum (raridade); referente ao governo (interesse nacional); que afeta o bolso (interesse pessoal/econômico); injustiça que provoca indignação (injustiça); grandes perdas de vida ou bens (catástrofe); consequências universais (interesse universal); que provoca emoção (drama); de interesse de grande número de pessoas (número de pessoas afetadas); grandes somas (grande quantia de dinheiro); descoberta de qualquer setor (descobertas/invenções) e assassinato (crime/violência).
Galtung e Ruge: frequência, amplitude, clareza ou falta de ambiguidade, relevância, conformidade, imprevisão, continuidade, referência a pessoas e nações de elite, composição, personificação e negativismo. Golding-Elliott: drama, visual atrativo, entretenimento, importância, proximidade, brevidade, negativismo, atualidade, elites, famosos.
Gans: importância, interesse, novidade, qualidade, equilíbrio.
Warren: atualidade, proximidade, proeminência, curiosidade, conflito, suspense, emoção e consequências.
Hetherington: importância, drama, surpresa, famosos, escândalo sexual/crime, número de pessoas envolvidas, proximidade, visual bonito/atrativo.
Shoemaker et all: oportunidade, proximidade, importância/impacto, consequência, interesse, conflito /polêmica, controvérsia, sensacionalismo, proeminência, novidade/ curiosidade/raro.
Wolf: importância do indivíduo (nível hierárquico), influência sobre o interesse nacional, número de pessoas envolvidas, relevância quanto à evolução futura.
Erbolato: proximidade, marco geográfico, impacto, proeminência, aventura/conflito, consequências, humor, raridade, progresso, sexo e idade, interesse pessoal, interesse humano, importância, rivalidade, utilidade, política editorial, oportunidade, dinheiro, expectativa/suspense, originalidade, culto de heróis, descobertas/ invenções, repercussão, confidências.
Chaparro: atualidade, proximidade, notoriedade, conflito, conhecimento, consequências, curiosidade, dramaticidade, surpresa.
Lage: proximidade, atualidade, identificação social, intensidade, ineditismo, identificação humana.

Fonte: Tabela criada pela autora, retirada do texto de Gislene Silva (2005, p.102-103), em “Para pensar critérios de noticiabilidade”, do livro Sociologia do Jornalismo

Ela afirma ainda que:

Ser um fato atual ou um acontecimento portador de algum dado novo é o princípio do Jornalismo. Quanto à importância e ao interesse, o tema remete imediatamente à clássica separação entre *hard news* e *soft news*. O importante seria a informação que todos precisam saber e o interessante, uma informação que o público gostaria de saber e uma informação agradável de se conhecer. (SILVA, 2005, p. 103)

Tabela 2: Proposta de tabela de valores-notícia

Proposta de tabela de valores-notícia para operacionalizar análises de acontecimentos noticiáveis / noticiados	
IMPACTO Número de pessoas envolvidas (no fato) Número de pessoas afetadas (pelo fato) Grandes quantias (dinheiro)	PROEMINÊNCIA Notoriedade Celebridade Posição hierárquica Elite (indivíduo, instituição, país) Sucesso/Herói
CONFLITO Guerra Rivalidade Disputa Briga Greve Reivindicação	ENTRETENIMENTO/CURIOSIDADE Aventura Divertimento Esporte Comemoração
POLÊMICA Controvérsia Escândalo	CONHECIMENTO/CULTURA Descobertas Invenções Pesquisas Progresso Atividades e valores culturais Religião
RARIDADE Incomum Original Inusitado	PROXIMIDADE Geográfica Cultural

SURPRESA Inesperado	GOVERNO Interesse nacional Decisões e medidas Inaugurações Eleições Viagens Pronunciamentos
TRAGÉDIA/DRAMA Catástrofe Acidente Risco de morte e Morte Violência/Crime Suspense Emoção Interesse humano	JUSTIÇA Julgamentos Denúncias Investigações Apreensões Decisões judiciais Crimes

Fonte: Gislene Silva⁷

Os valores-notícia determinam a seleção dos acontecimentos. Concomitantemente, a seleção de fatos noticiosos estipulam os valores-notícia. Isto é, valores-notícia seriam causa e consequência da seleção.

3.2 ÉTICA JORNALÍSTICA

Muito do que se chama de realidade chega pelos meios de comunicação, seja uma guerra que acontece do outro lado do mundo, seja o assalto na casa do vizinho. Atualmente, a mídia é a ferramenta central que ajuda a moldar o imaginário do ser humano, estabelecer prioridades, decidir e descartar.

Essa onipresença concede ao homem um poder de formação de opinião, de registro da história recente e relevâncias sociais, e esse domínio traz preocupações de natureza moral e ética. Afinal, quais são os limites?

Diante da cobertura dos fatos que interessam à sociedade, a conduta ética se mescla com a qualidade técnica de produção do trabalho. Repórteres, redatores e editores podem tentar suspender suas opiniões em certos momentos, mas não de

⁷ Tabela retirada do texto "Para pensar critérios de noticiabilidade", do livro Sociologia do Jornalismo, de autoria da professora do Departamento de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Gislene Silva.

descolar de seus comprometimentos e valores e nem esquecerem suas funções e suas relações com o público (CHRISTOFOLETTI, 2008).

O Jornalismo se define por uma ética. Em conformidade com Christofolletti (2008, p. 11), “mentir a um paciente pode não ser um problema para um médico, mas uma forma de poupá-lo no estágio terminal. Para um jornalista, abandonar o compromisso com a verdade não é um deslize, é uma falha ética e grave”.

Ou seja, há especificidades no Jornalismo. Os fragmentos da comunicação alcançam a todos, ninguém está imune, e é por isso que a ética deve preocupar quem produz informação e quem a consome.

Pode-se dizer que o jornalismo nacional se desenvolveu. Os maiores ganhos estão no aperfeiçoamento de técnicas de investigação, na preocupação com o serviço, na segmentação do mercado e na especialização de coberturas.

A nova gestão do processo produtivo deu mais agilidade aos departamentos de jornalismo, provocando demissões e extinção de funções (CHRISTOFOLETTI, 2008). Além de recorrer ao que há de mais moderno em equipamentos e sistemas para um jornalismo melhor, é imprescindível pensar, discutir e expandir um ambiente de reflexão ética.

Discursos do senso comum cruzam nosso cotidiano a todo momento e (ardilosamente) soterram perguntas que exigem soluções. À medida que essas falas se impõem no pensamento social, a tendência é deixar as coisas como estão, bem acomodadas, embora mal resolvidas. Enfrentar esses mitos ajuda a ver com nitidez os desafios reais que o jornalismo nacional tem diante de si. (CHRISTOFOLETTI, 2008, p.15)

Para conviver em relativa harmonia foi necessário estabelecer algumas regras de conduta e normas, os chamados valores morais. Passa-se o tempo, mudam-se as vontades, mas o homem não descarta (ou não deveria) a moral nem os valores que ajudam a definir o que é bom e mau, certo e errado.

A moral é um conjunto de valores que guiam a conduta, as ações e os julgamentos humanos; valores como bondade, justiça, liberdade, igualdade, respeito à vida.

Aquilo que os homens fazem com a moral, isto é, como fazem os valores funcionarem, é o que se convencionou chamar de ética. Se a moral colocar normas, padroniza, é dura e sinalizadora, a ética é reflexiva, maleável, praticante e questionadora. (CHRISTOFOLETTI, 2008, p. 16)

A ética tem duas dimensões: individual e social. Na primeira são os valores pessoais, cultivados pelo indivíduo. Na segunda, operam os valores que absorvem-se dos grupos sociais que convivemos.

Embora a ética não consiste em algo concreto, as implicações de uma escolha ética podem intervir materialmente sobre a vida das pessoas. Christofoletti (2008, p. 18) exemplifica: “se o editor decide estampar a fotografia do acusado na capa do jornal, e mais à frente for revelado que o réu não estava envolvido no crime, haverá consequências”.

Ele ainda afirma que o jornalismo é uma atividade social que interliga fatos desconexos para uma maior compreensão humana, é uma profissão que lida com pessoas, interesses, honras e reputações, que dissemina afirmações, reforça preconceito e forma opiniões. Por isso, a responsabilidade cresce.

O Código de Ética dos Jornalistas fixa as normas a que o profissional deve se basear nas suas relações com a comunidade, com as fontes de informação e entre os próprios colegas.

Tabela 3: Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros

Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros
<p><u>Capítulo I - Do direito à informação</u></p> <p>Art. 1º O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros tem como base o direito fundamental do cidadão à informação, que abrange seu o direito de informar, de ser informado e de ter acesso à informação.</p> <p>Art. 2º Como o acesso à informação de relevante interesse público é um direito fundamental, os jornalistas não podem admitir que ele seja impedido por nenhum tipo de interesse, razão por que:</p> <p>I - a divulgação da informação precisa e correta é dever dos meios de comunicação e deve ser cumprida independentemente de sua natureza jurídica — se pública, estatal ou privada — e da linha política de seus proprietários e/ou diretores.</p> <p>II - a produção e a divulgação da informação devem se pautar pela veracidade dos fatos e ter por finalidade o interesse público;</p> <p>III - a liberdade de imprensa, direito e pressuposto do exercício do jornalismo, implica compromisso com a responsabilidade social inerente à profissão;</p> <p>IV - a prestação de informações pelas organizações públicas e privadas, incluindo as não-governamentais, é uma obrigação social.</p>

V - a obstrução direta ou indireta à livre divulgação da informação, a aplicação de censura e a indução à autocensura são delitos contra a sociedade, devendo ser denunciadas à comissão de ética competente, garantido o sigilo do denunciante.

Capítulo II - Da conduta profissional do jornalista

Art. 3º O exercício da profissão de jornalista é uma atividade de natureza social, estando sempre subordinado ao presente Código de Ética.

Art. 4º O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, razão pela qual ele deve pautar seu trabalho pela precisa apuração e pela sua correta divulgação.

Art. 5º É direito do jornalista resguardar o sigilo da fonte.

Art. 6º É dever do jornalista:

I - opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

II - divulgar os fatos e as informações de interesse público;

III - lutar pela liberdade de pensamento e de expressão;

IV - defender o livre exercício da profissão;

V - valorizar, honrar e dignificar a profissão;

VI - não colocar em risco a integridade das fontes e dos profissionais com quem trabalha;

VII - combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercidas com o objetivo de controlar a informação;

VIII - respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão;

IX - respeitar o direito autoral e intelectual do jornalista em todas as suas formas;

X - defender os princípios constitucionais e legais, base do estado democrático de direito;

XI - defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, dos adolescentes, das mulheres, dos idosos, dos negros e das minorias;

XII - respeitar as entidades representativas e democráticas da categoria;

XIII - denunciar as práticas de assédio moral no trabalho às autoridades e, quando for o caso, à comissão de ética competente;

XIV - combater a prática de perseguição ou discriminação por motivos sociais, econômicos, políticos, religiosos, de gênero, raciais, de orientação sexual, condição física ou mental, ou de qualquer outra natureza.

Art. 7º O jornalista não pode:

I - aceitar ou oferecer trabalho remunerado em desacordo com o piso salarial, a carga horária legal ou tabela fixada por sua entidade de classe, nem contribuir ativa ou passivamente para a precarização das condições de trabalho;

II - submeter-se a diretrizes contrárias à precisa apuração dos acontecimentos e à correta divulgação da informação;

III - impedir a manifestação de opiniões divergentes ou o livre debate de ideias;

IV - expor pessoas ameaçadas, exploradas ou sob risco de vida, sendo vedada a sua identificação, mesmo que parcial, pela voz, traços físicos, indicação de locais de trabalho ou residência, ou quaisquer outros sinais;

V - usar o jornalismo para incitar a violência, a intolerância, o arbítrio e o crime;

VI - realizar cobertura jornalística para o meio de comunicação em que trabalha sobre organizações públicas, privadas ou não-governamentais, da qual seja assessor, empregado, prestador de serviço ou proprietário, nem utilizar o referido veículo para defender os interesses dessas instituições ou de autoridades a elas relacionadas;

VII - permitir o exercício da profissão por pessoas não-habilitadas;

VIII - assumir a responsabilidade por publicações, imagens e textos de cuja produção não tenha participado;

IX - valer-se da condição de jornalista para obter vantagens pessoais.

Capítulo III - Da responsabilidade profissional do jornalista

Art. 8º O jornalista é responsável por toda a informação que divulga, desde que seu trabalho não tenha sido alterado por terceiros, caso em que a responsabilidade pela alteração será de seu autor.

Art 9º A presunção de inocência é um dos fundamentos da atividade jornalística.

Art. 10. A opinião manifestada em meios de informação deve ser exercida com responsabilidade.

Art. 11. O jornalista não pode divulgar informações:

I - visando o interesse pessoal ou buscando vantagem econômica;

II - de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes;

III - obtidas de maneira inadequada, por exemplo, com o uso de identidades falsas, câmeras escondidas ou microfones ocultos, salvo em casos de incontestável interesse público e quando esgotadas todas as outras possibilidades de apuração;

Art. 12. O jornalista deve:

I - ressalvadas as especificidades da assessoria de imprensa, ouvir sempre, antes da divulgação dos fatos, o maior número de pessoas e instituições envolvidas em uma cobertura jornalística, principalmente aquelas que são objeto de acusações não suficientemente demonstradas ou verificadas;

II - buscar provas que fundamentem as informações de interesse público;

III - tratar com respeito todas as pessoas mencionadas nas informações que divulgar;

IV - informar claramente à sociedade quando suas matérias tiverem caráter publicitário ou decorrerem de patrocínios ou promoções;

V - rejeitar alterações nas imagens captadas que deturpem a realidade, sempre informando ao público o eventual uso de recursos de fotomontagem, edição de imagem, reconstituição de áudio ou quaisquer outras manipulações;

VI - promover a retificação das informações que se revelem falsas ou inexatas e defender o direito de resposta às pessoas ou organizações envolvidas ou mencionadas em matérias de sua autoria ou por cuja publicação foi o responsável;

VII - defender a soberania nacional em seus aspectos político, econômico, social e cultural;

VIII - preservar a língua e a cultura do Brasil, respeitando a diversidade e as identidades culturais;

IX - manter relações de respeito e solidariedade no ambiente de trabalho;

X - prestar solidariedade aos colegas que sofrem perseguição ou agressão em consequência de sua atividade profissional.

Capítulo IV - Das relações profissionais

Art. 13. A cláusula de consciência é um direito do jornalista, podendo o profissional se recusar a executar quaisquer tarefas em desacordo com os princípios deste Código de Ética ou que agridam as suas convicções.

Parágrafo único. Esta disposição não pode ser usada como argumento, motivo ou desculpa para que o jornalista deixe de ouvir pessoas com opiniões divergentes das suas.

Art. 14. O jornalista não deve:

I - acumular funções jornalísticas ou obrigar outro profissional a fazê-lo, quando isso implicar substituição ou supressão de cargos na mesma empresa. Quando, por razões justificadas, vier a exercer mais de uma função na mesma empresa, o jornalista deve receber a remuneração correspondente ao trabalho extra;

II - ameaçar, intimidar ou praticar assédio moral e/ou sexual contra outro profissional, devendo denunciar tais práticas à comissão de ética competente;

III - criar empecilho à legítima e democrática organização da categoria.

Capítulo V - Da aplicação do Código de Ética e disposições finais

Art. 15. As transgressões ao presente Código de Ética serão apuradas, apreciadas e julgadas pelas comissões de ética dos sindicatos e, em segunda instância, pela Comissão Nacional de Ética.

§ 1º As referidas comissões serão constituídas por cinco membros.

§ 2º As comissões de ética são órgãos independentes, eleitas por voto direto, secreto e universal dos jornalistas. Serão escolhidas junto com as direções dos sindicatos e da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), respectivamente. Terão mandatos coincidentes, porém serão votadas em processo separado e não possuirão vínculo com os cargos daquelas diretorias.

§ 3º A Comissão Nacional de Ética será responsável pela elaboração de seu regimento interno e, ouvidos os sindicatos, do regimento interno das comissões de ética dos sindicatos.

Art. 16. Compete à Comissão Nacional de Ética:

I - julgar, em segunda e última instância, os recursos contra decisões de competência das comissões de ética dos sindicatos;

II - tomar iniciativa referente a questões de âmbito nacional que firam a ética jornalística;

III - fazer denúncias públicas sobre casos de desrespeito aos princípios deste Código;

IV - receber representação de competência da primeira instância quando ali houver incompatibilidade ou impedimento legal e em casos especiais definidos no Regimento Interno;

V - processar e julgar, originariamente, denúncias de transgressão ao Código de Ética cometidas por jornalistas integrantes da diretoria e do Conselho Fiscal da FENAJ, da Comissão Nacional de Ética e das comissões de ética dos sindicatos;

VI - recomendar à diretoria da FENAJ o encaminhamento ao Ministério Público dos casos em que a violação ao Código de Ética também possa configurar crime, contravenção ou dano à categoria ou à coletividade.

Art. 17. Os jornalistas que descumprirem o presente Código de Ética estão sujeitos às penalidades de observação, advertência, suspensão e exclusão do quadro social do sindicato e à publicação da decisão da comissão de ética em veículo de ampla circulação.

Parágrafo único - Os não-filiados aos sindicatos de jornalistas estão sujeitos às penalidades de observação, advertência, impedimento temporário e impedimento definitivo de ingresso no quadro social do sindicato e à publicação da decisão da comissão de ética em veículo de ampla circulação.

Art. 18. O exercício da representação de modo abusivo, temerário, de má-fé, com notória intenção de prejudicar o representado, sujeita o autor à advertência pública e às punições previstas neste Código, sem prejuízo da remessa do caso ao Ministério Público.

Art. 19. Qualquer modificação neste Código só poderá ser feita em congresso nacional de jornalistas mediante proposta subscrita por, no mínimo, dez delegações representantes de sindicatos de jornalistas.

Fonte: Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj)⁸

3.2.1 Jornalismo, ética e novas tecnologias

Entre o predomínio de grandes grupos de comunicação social e as características diferenciadoras do webjornalismo e categorias híbridas como infoentretenimento e publlirreportagem, Ana Leonor Morais Santos (2019) defende que surgem novas variáveis e novos desafios de natureza ética.

Se, por um lado, a realidade de uma nova forma de fazer jornalismo parece evidente e inquestionável, por outro lado, a necessidade de uma nova ética

⁸ Disponível em:

<https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf>
Acesso em 15 jun. 2023

como correlato dessa nova realidade não se afigura com o mesmo grau de evidência e indiscutibilidade. (SANTOS, 2019, p.1)

A autora ainda afirma que para essa nova ética seria preciso apresentar uma súmula das principais marcas do jornalismo atual e estabelecer os correlativos desafios éticos, revisitar a diferença entre ética e deontologia⁹, e propor um modelo ético com centro na responsabilidade.

As novas tecnologias da informação e da comunicação são responsáveis por grande parte das mudanças ocorridas nos últimos anos no Jornalismo. O webjornalismo, por exemplo, tem características específicas, tais como interatividade, hipertextualidade, personalização e instantaneidade, que suscitam um questionamento ético. “A interatividade é uma das marcas do webjornalismo que pode concretizar-se de múltiplas formas: em caixas de comentários, em fóruns de discussão, na eventual troca de emails, etc” (SANTOS, 2019, p. 3).

Esse apelo à interatividade, citado pela autora, parece funcionar como um convite à crença comum em que todos, independentemente do grau de conhecimento do assunto, podem opinar sobre tudo. Sabe-se que não há unanimidade quanto ao espaço midiático a conceder a ideologias polarizadas, por exemplo.

A questão ética que aqui encontramos é: que responsabilidade? A sugestão de hiperligações que conduzem o leitor para material de autoria diversa compromete o jornalista com a veracidade e fidedignidade do que aí consta? Não sendo autor do conteúdo, é, ainda assim, compositor das ligações. Estarão os jornalistas dispostos a assumir a responsabilidade decorrente dessa composição? (SANTOS, 2019, p. 3)

Por fim, Santos cita a instantaneidade que está presente tanto na produção quanto no acesso à informação. “A este propósito, a pergunta é: que critérios? As ‘notícias ao minuto’, a atualização contínua, serão compatíveis com a deontologia jornalística?” (SANTOS, 2019, p.4).

A última revisão do Código Deontológico do Jornalista foi aprovada no IV Congresso dos Jornalistas, em janeiro de 2017, com o objetivo de atualizar um documento datado de 1993. Nenhuma das alterações efetuadas, no entanto, incluíram referências às novas práticas jornalísticas. Uma das alterações visou a

⁹ Inscrita no âmbito da ética aplicada, consubstancia-se num conjunto de deveres que regulam o exercício de uma profissão.

questão da igualdade e da não discriminação, e outra, a autonomização da cláusula sobre a consciência, antes integrada na norma relativa à responsabilidade.

[...] a ética jornalística deve manter-se inalterável nos seus princípios e valores, ainda que a deontologia que rege a profissão possa incorporar um acrescido enquadramento normativo de novas possibilidades de ação, de novas exigências e de novos desafios. (SANTOS, 2019, p. 5)

A dita “sociedade da informação” não corresponde a uma “sociedade de conhecimento”: a quantidade de informação aglomerada aumentou graças às tecnologias e sua apropriação. Cada vez há mais informação a circular, e em um tempo cada vez mais curto, continua a caber aos jornalistas o papel de transmissores da informação.

Havendo cada vez mais informação a chegar-nos por via de profissionais da comunicação, responsáveis por dar a conhecer a realidade, tornando-a compreensível para quem recebe a informação, o resultado previsível seria o da referida “sociedade do conhecimento”. No entanto, não é o caso. (SANTOS, 2019, p. 12)

Ou seja, sabe-se muito, porém, sem profundidade. Há pessoas que opinam acerca de muita coisa, porque têm informação sobre elas, mas que conhecem pouco; estão diminuídas na capacidade de reflexão, de atribuição de sentido e de crítica.

Negociar com a informação é negociar o futuro da humanidade, para o bem e para o mal. A exatidão, a independência, a integridade, e os demais valores eleitos pelos próprios profissionais como deveres são dotados de valor intrínseco e instrumental (SANTOS, 2019, p. 14).

3.3 DISCURSO PERSUASIVO E DISCURSO DOMINANTE

Adilson Citelli, em *Linguagem e Persuasão (2002)*, afirma que qualquer discurso jornalístico está carregado de persuasão, mesmo que uns sejam mais visíveis que outros. Esse elemento de persuasão está fixado ao discurso. “É muito difícil rastreamos organizações discursivas que escapem à persuasão; talvez a arte, algumas manifestações literárias, jogos verbais, um ou outro texto marcado pelo elemento lúdico” (CITELLI, 2002, p. 5).

Segundo ele, o domínio da expressão verbal nasceu com os gregos; os sofistas que iam às praças públicas atear multidões e discursos. “Persuadir, antes de mais nada, é sinônimo de submeter, daí sua vertente autoritária. Quem persuade leva o outro à aceitação de uma dada idéia” (CITELLI, 2002, p. 13).

Sendo assim, um recurso retórico não apenas embeleza o texto, mas a escolha de palavras revelaria comprometimento de cunho ideológico.

Um produto ideológico faz parte de uma realidade (natural ou social) como todo corpo físico, instrumento de produção ou produto de consumo; mas, ao contrário destes, ele também reflete e refrata uma outra realidade que lhe é exterior. Tudo que é ideológico possui um significado e remete a algo situado fora de si mesmo. (CITELLI, 2002, p. 26-27)

No livro *Análise do Discurso* (2005), Eni Orlandi também afirma que a linguagem está materializada na ideologia e ela, por sua vez, se manifesta na linguagem. Ela ainda alega que as palavras do dia a dia já chegam carregadas de sentidos que não sabemos como se constituíram, mas que significam algo (ORLANDI, 2005, p. 20).

Citelli também identifica o discurso dominante, que podemos entender como o senso comum, um conjunto de ideias naturalizadas pelo poder dominante ao longo do tempo, que dá margem a estereótipos.

Citelli menciona Orlandi quando esta apresenta três modos diferentes de discurso: o polêmico, o lúdico e o autoritário. Neles existem preponderância de uma sobre a outra, o polêmico pode conter o lúdico ou o autoritário, e assim por diante.

[...] é importante dizer que as denominações lúdico, autoritário e polêmico não devem levar a pensar que está se julgando os sujeitos desses discursos; não é um juízo de valor, é uma descrição de funcionamento discursivo em relação a suas determinações histórico-sociais e ideológicas. (ORLANDI, 2005, p. 87)

O lúdico é marcado pelo jogo das interlocuções, ou seja, um movimento dialógico onde o eu-tu-eu é dinâmico: se há mais verdade de um, então não há o desejo de convencer.

No modo polêmico, há um maior grau de persuasão entre os interlocutores, pois uma voz tentará impor-se a outra. Aqui o enunciador procura dominar o seu referente, tal como alega Orlandi (2005, p. 10): “Os participantes não se expõem,

mas ao contrário procuram dominar o seu referente, dando-lhe uma direção, indicando perspectivas particularizantes”.

A persuasão é uma marca forte no “discurso autoritário”: “Nessa medida, não é difícil depreender que o discurso persuasivo se dota de recursos retóricos objetivando o fim último de convencer ou alterar atitudes e comportamentos já estabelecidos” (CITELLI, 2002, p. 41).

É onde o domínio da palavra vai mais se impor, e o processo de comunicação entre enunciador e receptor vai desaparecer, pois este não terá a capacidade de interferir e modificar o que está sendo dito.

3.4 ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITO SOCIAL

Lima e Pereira (2004) afirmam que na Psicologia Social o estereótipo está muito relacionado com o que pensamos sobre nós e os outros. A influência histórica, cultural e social no desenvolvimento da personalidade, de comportamentos e de condutas sociais, podem estar combinados à aprendizagem e à socialização.

Pode-se definir estereótipo social como crença coletivamente compartilhada acerca de algum atributo, característica ou traço psicológico, moral ou físico atribuído extensivamente a um agrupamento humano, formado mediante a aplicação de um ou mais critérios, como por exemplo, idade, sexo, inteligência, moralidade, profissão, estado civil, escolaridade, formação política e filiação religiosa. (LIMA; PEREIRA, 2004, p. 36-37)

Conforme os autores, há duas direções de estereótipos sociais: a que se volta para o grupo ao qual se pertence, chamados de autoestereótipos, e a que visa um grupo distinto, os heteroestereótipos. Eles influenciam condutas e comportamentos em interações sociais, podendo ser positivos ou negativos.

O prisma do estereótipo considera que pessoas imaginam, definem e observam o mundo, nesta ordem. A interpretação estaria associada à cultura e determinaria o interno sob o mundo externo. Assim, já haveria uma opinião formada para analisar o mundo antes de observá-lo.

O preconceito social, por sua vez, conforme Lima e Pereira (2004, p. 38), “é um tratamento injusto, quer dizer, uma forma de relacionamento, avaliação e atendimento comparativamente desigual e desfavorável”. Pode haver discriminação

social na contratação de empregados, na seleção de alunos, na escolhas de colegas ou parceiros, na política e nas relações com imigrantes.

3.5 JORNALISMO HUMANIZADO

Precisou o mundo mergulhar no caos de uma pandemia (Covid-19), para que o jornalismo, essencial para a tomada de decisões cruciais, vivesse o seu apogeu e recuperasse sua imagem de confiabilidade para uma parte da sociedade.

Como descrito anteriormente, constantemente recebe-se inúmeras notícias e, ao longo do dia, sequer é possível dar conta de absorver todas elas. Todos os dias, diversas notícias são compartilhadas como “casos isolados” e/ou sem contextualização e sem, de fato, levar informação à população.

Em 2015, a jornalista especial de Zero Hora Letícia Duarte foi enviada à Síria para cobrir a maior crise migratória da Europa. Por que enviar alguém do sul do Brasil para noticiar algo que veículos de comunicação mundiais já estavam fazendo?

A guerra no oriente ganhou um rosto e sensibilizou o mundo com a divulgação da foto do menino Aylan na beira da praia de Bodrum, na Turquia, após um naufrágio. Letícia, durante oito dias, acompanhou a trajetória de uma família síria que, junto a outras pessoas, em botes superlotados, desembarcaram na ilha Kos, na Grécia, rumo à Europa. A travessia foi a mesma que Aylan não conseguiu completar. O caminho seguiu pela Macedônia, Sérvia, Croácia, Áustria e, por fim, Alemanha.

Durante esse período, ela vivenciou uma parcela do que os refugiados passaram até chegar no destino final: dormir ao relento, com boas ou más condições climáticas, ficar sem tomar banho, alimentar-se mal e carregando muitas incertezas, mas, sobretudo, persistência e fé. A jornalista, com poucos recursos, principalmente tecnológicos e humanos, viajou sozinha rumo a uma cultura totalmente diferente, na esperança de encontrar uma ótima história de uma perspectiva diferente da que era noticiada pelos demais. “A maioria dos jornalistas faz um monte de perguntas e vai embora. Você ficou com a gente. Você não precisava, mas está passando por isso com a gente. Ficamos felizes por isso”, ponderou um sírio à profissional, na matéria, que rendeu 15 páginas na edição de

11 de outubro de 2015. Com detalhes ricos e linguagem característica do jornalismo literário, Letícia convida o leitor a mergulhar na história.

Estabelecer o diálogo requer tempo. O jornalista, ao se propor ouvir a história de alguém, necessita estar aberto e presente, para que possa chegar o mais perto do recorte da narrativa, contada pela fonte.

Os dados, os números e as estatísticas são importantes para fornecer precisão sobre as informações. Nesse sentido, os profissionais são influenciados pelo jornalismo literário, que também utiliza dados, mas o objetivo é a narração de histórias e procurar transmitir a experiência o mais próximo do momento.

O jornalismo é, antes de tudo, a escuta. Ele depende do outro. Um dos grandes problemas, entretanto, é a rotina e os modos de produção da notícia. Os profissionais da área devem ser os protagonistas de reflexões sobre os modos de fazer jornalismo, buscando sempre olhar para si mesmo com responsabilidade para com o outro.

De acordo com Ijuim (2012), humanizar uma reportagem ou uma notícia, independentemente da plataforma, não significa apenas apresentar uma pessoa como personagem, “o jornalismo humanizado produz narrativas em que o ser humano é o ponto de partida e de chegada, o que supõe que este fazer começa antes da pauta, na consciência do jornalista” (IJUIM, 2012, p. 133 apud MUNHOZ, 2017, p. 35). O discurso depende dos sujeitos e não está condicionado apenas ao autor da fala ou enunciador, mas também a quem lê.

4 ERA DA PÓS-VERDADE

Em seu livro *“The Post Truth Era: Dishonesty and Deception in Contemporary Life”* (A Era da Pós Verdade: Desonestidade e Decepção na Vida Contemporânea), o escritor norte-americano Ralph Keyes (2004) descreve como a disseminação dos fatos, na era atual, é viral. Não há controle, não há mais uma imparcialidade nas notícias, pois, de algum modo, elas vão expor uma opinião, um ponto de vista.

Apesar de ser usada desde 1991, a expressão “pós-verdade” ganhou repercussão no mundo acadêmico em 2016, quando foi eleita “palavra do ano” pela Universidade de Oxford. Conforme verbete do *Oxford Dictionaries*, trata-se de um substantivo que “relaciona ou denota circunstâncias nas quais fatos objetivos são menos influentes na formação da opinião pública do que apelos à emoção e à crença pessoal¹⁰”

A expressão ganhou força com a conectividade de mídias sociais e o aumento da tecnologia. À época, o termo teve conotação política, já que obteve popularidade nas campanhas do plebiscito do Brexit¹¹ e da eleição americana, vencida pelo republicano Donald Trump. Desde então, o fenômeno começou a mudar os valores em relação aos conceitos tradicionais de verdade e mentira, honestidade e desonestidade, credibilidade e dúvida. Se antes havia verdade e mentira, agora temos verdade, meias verdades, mentiras e afirmações que podem ser verdadeiras, conforme Keyes.

Com tanta informação ao nosso redor é inevitável que surjam inúmeras versões sobre um mesmo fato e, como consequência, a relativização dos conceitos e sentenças. Versões ganham mais importância que fatos.

Os meios de comunicação ganharam um papel protagonista na pós-verdade. A circulação de mensagens passou a ser o principal mecanismo de produção de novos conhecimentos. Esse fenômeno é talvez o maior desafio para o Jornalismo contemporâneo, porque afeta a credibilidade entre o profissional e o público.

Para exemplificar, a autora deste trabalho expõe a reportagem *“The Congo We Listen To”* (traduzido “O Congo que nós ouvimos falar”), episódio do podcast

¹⁰ Tradução livre do inglês.

¹¹ A saída do Reino Unido da União Europeia foi apelidada de Brexit originada na língua inglesa resultante da junção das palavras *British* e *exit*.

Rough Translation. Muitas manchetes de jornais e televisivas comentavam sobre o país africano ser considerado a “capital mundial de estupro”, pelos elevados índices de abuso sexual. Diferentemente de muitos que não averiguaram a veracidade do fato, a pesquisadora de uma ONG à época, Laura Heaton, relata que, ao conversar com inúmeras mulheres supostamente abusadas, surgiu uma história diferente da contada pela mídia e que ela e seu assistente buscavam. Em resumo, as congoleesas mentiam, pois a cada caso de estupro relatado, recebiam ajuda financeira.

Quando se menciona aldeia global, sabe-se muito pouco sobre essa totalidade, normalmente é a reprodução do que se ouve ou lê. Cada um interpreta o seu próprio código nesses “*gaps* de cultura”.

O perigo começa quando essas notícias repercutem a ponto de destruir a reputação ou até mesmo a vida de uma pessoa, coloca em risco membros de família e cria discursos de ódio, desestabilizando ainda mais a sociedade.

4.1 FAKE NEWS

De um modo geral, elas têm a intenção de propagar uma mentira ou induzir em erro os receptores da mensagem. Muitas vezes, busca ludibriar o leitor, misturando um dado real com um fictício, por exemplo. A nomenclatura se consolidou, de fato, na mesma época em que o conceito de “pós-verdade” ganhou destaque, em 2016.

É por efeito disso que, segundo CHUL-HAN (2016), “o dilúvio de informação a que estamos hoje expostos diminui, sem dúvida, a nossa capacidade de redução ao essencial” (p. 74 apud COSTA, 2019, p. 4). Recebe-se mais informações do que se precisa.

Os participantes na comunicação não apenas consomem as informações, mas geram. Por assumirem esses papéis, conclui-se que “o meio digital oferece não só janelas de acesso à visão passiva, mas também portas através das quais transportamos para o exterior as informações que nós próprios produzimos” (CHUL-HAN, 2016, p. 28 apud COSTA, 2019, p. 5).

O meio on-line se tornou porta-voz para as pessoas expressarem o que pensam ou bem entendem por correto. De acordo com estudo realizado por

cientistas do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT, na sigla em inglês), as *fake news* se espalham 70% mais rápido que notícias verdadeiras.

Há quem argumente que as *fake news* fomentam o descrédito nas instituições jornalísticas, uma vez que não fica claro para alguns o que é notícia e o que é informação fraudulenta. Por outro lado, a situação fortalece a missão do Jornalismo de informar corretamente a sociedade e reforça a importância da existência de fontes de informação que sejam sérias, isentas e imparciais.

4.2 PL DAS FAKE NEWS

Em 2023, voltou a tramitar na Câmara dos Deputados o PL das Fake News ou PL 2630, projeto que pretende instituir a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. A matéria — que corre na Câmara desde 2020, após ser aprovada no Senado — ganhou fôlego depois de ataques violentos em escolas e dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, quando invasores adentraram as sedes dos Três Poderes, em Brasília.

O projeto de lei “estabelece normas relativas à transparência de redes sociais e de serviços de mensagens privadas, sobretudo no tocante à responsabilidade dos provedores pelo combate à desinformação e pelo aumento da transparência na internet, à transparência em relação a conteúdos patrocinados e à atuação do poder público, bem como estabelece sanções para o descumprimento da lei”. Há quem defenda dizendo que vai melhorar o combate à desinformação, ao discurso de ódio e a conteúdos criminosos, por outro lado, há os que apontam riscos contra a liberdade de expressão e questionam quem irá fiscalizar a aplicação da lei.

A proposta prevê, por exemplo, que *big techs* remunerem os autores de conteúdos compartilhados em suas plataformas. Por outro lado, empresas como Meta (*Facebook, Instagram e WhatsApp*) e *Google*, afirmam que “a forma como o PL estabelece essas remunerações obrigatórias pode inviabilizar a oferta de serviços gratuitos, como ocorre hoje”.

Em 1º de maio de 2023, o Google incluiu o texto “O PL das fake news pode aumentar a confusão sobre o que é verdade ou mentira no Brasil” na página principal do buscador. O hiperlink direcionava para o artigo, assinado pelo diretor de Relações Governamentais e Políticas Públicas da empresa no Brasil, Marcelo

Lacerda, que argumentava que o PL “acaba protegendo quem produz desinformação, resultando na criação de mais desinformação”.

O atual ministro da Justiça, Flávio Dino, anunciou uma medida cautelar que ameaçava a empresa com multa de R\$ 1 milhão por hora, a partir da notificação; e destacou duas decisões de efeito imediato: “sinalizar que a mensagem contra o PL das Fake News se trata de publicidade; e veicular uma contrapropaganda a favor do projeto”. Após a divulgação, a *big tech* retirou o aviso.

No dia 2 do referido mês, a proposta foi à votação, mais uma vez, e foi adiada novamente, devido ao texto conter mais de 90 emendas.

4.3 DISCURSO DE ÓDIO

Como já citado aqui, a tecnologia permite que os usuários assumam um caráter mais participativo dentro dos sites e redes sociais: eles podem reagir, compartilhar e comentar sobre o conteúdo. A internet concedeu o acesso à informação e espaços para opinião; o ser humano passou de leitor a portador da palavra, mesmo que nem sempre os comentários sejam de boa fé. Silva (2015, s/p) lembra o episódio em que Umberto Eco polemizou: “O drama da internet é que ela promoveu o idiota da aldeia a portador da verdade”. Essa facilidade permite expressar opiniões e, por consequência, um discurso de ódio disseminado em larga escala nas redes sociais.

O psicólogo social polonês Salomon Asch realizou, na década de 1950, o seguinte experimento: o voluntário, sob o pretexto de participar de um teste de acuidade visual, era inserido em um grupo com mais sete pessoas e precisava responder a perguntas simples. Todos os demais participantes eram atores, instruídos para, propositalmente, escolherem uma alternativa claramente errada. O teste mostrou que 75% dos participantes escolheram a alternativa errada em pelo menos uma das 14 rodadas, apenas para se alinhar ao grupo.

Com isso, entende-se que a convicção de um grupo distorce a percepção e confiança, conceito que vai ao encontro da Espiral do Silêncio, de Elisabeth Noelle-Neumann, citada anteriormente. O pensamento da maioria costuma reger a orquestra.

Outro ponto a ser observado, gerado a partir dessa disseminação de informação muitas vezes infundada é que a opinião pública abre espaço para o discurso de ódio. Um exemplo, citado no capítulo “Jornalismo Humanizado”, página 45, é a crise migratória na Europa, em 2015. Cidadãos ou não da terra de destino dos peregrinos deixavam descrito que não aceitavam pessoas estrangeiras em seu país, sobretudo, os do Oriente Médio, que carregam o estereótipo de “terroristas”.

A jornalista Letícia Duarte compartilha, na matéria especial “Refugiados: uma história”, que voluntárias croatas, por iniciativa própria, arrecadaram doativos para os recém-chegados. Até então, elas eram conhecidas por campanhas em favor dos animais. Uma delas colocou posts no Facebook, com o intuito de recolher roupas e alimentos, e se surpreendeu com a polêmica que a iniciativa provocou em sua rede: “Muita gente diz que esses muçulmanos vão invadir a Europa com mesquitas, vão destruir nossas igrejas. Que já temos nossos problemas, nossos necessitados. (ZH, caderno especial 11 de out. 2015, p. 12)”.

Figura 6: Discurso de ódio contra refugiados

Pelo Facebook, proliferam páginas como *Refugees Not Welcome* (Refugiados Não São Bem-vindos), em que críticos destilam seu ódio contra os migrantes. Nas postagens, os argumentos são de todo tipo: desde montagens de fotos com armamentos para acusá-los de terroristas até flagrantes de migrantes descartando os cobertores doados pelo caminho. A página genérica Refugiados Não São Bem-vindos tinha 1.017 curtidas até quinta-feira e réplicas em vários países.

Fonte: Reportagem “Refugiados: uma história”, pela jornalista Letícia Duarte¹²

A situação acontece com qualquer imigrante, pois são vistos por alguns como “ladrões de oportunidades e daquilo que não lhes pertence”, ou pessoas negras. A exemplo do caso da jornalista Maria Júlia Coutinho, a Maju, que foi ridicularizada por sua cor de pele, e do mais recente, em que o jogador brasileiro Vinícius Júnior, titular do Real Madrid, foi chamado de macaco por um jornalista da Espanha, em 2023.

¹² Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/especiais/zh-refugiados-uma-historia/>>. Acesso em 09 maio 2023.

Figura 7: O ataque de brasileiros a imigrantes venezuelanos



Fonte: BBC News Brasil, publicado em 20 ago. 2018¹³

No dia 18 de agosto de 2018, um grupo de brasileiros expulsou cerca de 1.200 venezuelanos que estavam alojados em Pacaraima, município do norte de Roraima, na fronteira com a Venezuela. No vídeo, publicado na reportagem, é possível escutar barulhos de bombas, tiros e vozes, dizendo: *“Bota fogo!”*; *“Vamos botar fogo, gente!”*; *“Aqui tem fogo!”*; *“Esses vagabundos!”*.

Ao que tudo indica, o estopim ocorreu no dia anterior ao conflito: a divulgação de informações falsas, nas redes sociais, sobre um assalto e assassinato de um comerciante de Pacaraima, cometido por migrantes venezuelanos. Algumas notícias já alertavam sobre a disseminação de boatos e *fakes news* anti-venezuelanos.

Conforme uma reportagem do Estadão, em 3 de agosto de 2018, uma notícia falsa que afirmava que uma ONG atendia juridicamente os venezuelanos e ensinava como invadir a casa dos brasileiros em Roraima também circulou. A *fake news* gerou ameaças de morte e linchamento virtual contra um integrante da ONG.

4.4 REPRESENTATIVIDADE E REPRESENTAÇÃO MIDIÁTICA

Para entender sobre diversidade, é preciso distinguir representação de representatividade. A primeira, segundo o dicionário Aurélio, é o ato de representar,

¹³ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45245644>>. Acesso em 12 maio 2023.

expor ou um conjunto de pessoas designadas para simbolizarem um grupo maior, por exemplo, pessoas que optam por deixar o seu cabelo afro natural e/ou cacheado e, com isso, influenciam outras. A segunda é quando há representação politicamente dos interesses de um determinado grupo, classe social ou um povo.

Quando não há representação total na mídia, abre-se um campo de possibilidades para a desinformação. Para isso, conforme Traquina (2005), é preciso que o profissional busque a multiplicidade de fontes, apuração precisa e contextualização para evitar a criação e o fortalecimento de estereótipos. “O jornalista é um comunicador desinteressado, isto é, um agente que não tem interesses específicos a defender, que o desviem da sua missão de informar, procurar a verdade, contar o que aconteceu, doa a quem doer” (TRAQUINA, 2005, p. 147).

Em tese, esse pensamento é apenas um ideal. De acordo com Lippmann, a mídia cria ou impõe a estereotipação do exótico — aquilo a que o público não tem acesso por meio da experiência imediata, requerendo o auxílio da mídia para a compreensão.

5 OS NOVOS IMIGRANTES NO BRASIL

5.1 DIFERENÇA ENTRE IMIGRANTE, EMIGRANTE, MIGRANTE E REFUGIADO

Antes de mais nada, é preciso conceituar alguns termos para que se possa entender as diferenças entre cada um deles e de que forma deve ser usado.

A etimologia de **imigrante** nos diz que imigrar decorre da junção de *migrare*, “mudar de residência/ condição” + *in* “para dentro”, ou seja, são pessoas que adentraram um território e permaneceram nele. Mas, para isso, tiveram de sair de outro país. É por esse motivo que quando falamos de imigrante, por oposição a **emigrante** (do verbo *emigrare*: *migrare*, “mudar de residência/ condição” + e “para fora”), tendemos a assumir o ponto de vista do país em que a pessoa entrou e ficou. Ambos os conceitos, de fato, podem formar um par de opostos. A escolha por qual palavra utilizar é uma questão de ponto de vista assumido pelo enunciador. Todo imigrante no país de destino é um emigrante no país de origem.

O capítulo VII da Lei de Migração (nº 13.445) trata “Das Políticas Públicas para os Emigrantes” e “Dos Direitos do Emigrante”. Com isso, o Estado brasileiro assume a responsabilidade perante os direitos de seus cidadãos, independentemente de eles residirem em outro território nacional.

Outro termo, por muitas vezes, utilizado para denominar alguém que se desloca a um território nacional é chamado de **migrante**, podendo ser designado também de “migrante interno” ou “migrante nacional”. Recentemente, houve uma alteração na forma de uso do termo migrante, que o reconhece enquanto sujeito de direitos, não o definindo a partir de saída ou entrada de determinado território nacional (*i* ou emigração) ou de estabelecimento nele.

Nesse contexto, conforme Pereira (2019), existem os migrantes voluntários e os forçados. “A migração voluntária envolve fatores dos mais diversos e está mais diretamente implicada, via de regra, a circunstâncias de lazer, profissionais, relacionamentos afetivos e estudos” (PEREIRA, p. 19). Em contrapartida, aqueles forçados contra seu desejo ou interesse a deixarem seu local de moradia. “As circunstâncias para o movimento migratório podem variar, e essa variação determina o tipo de migração” (PEREIRA, 2019, p. 20-25). O autor ainda divide em tipos de migração:

- *Econômicos*: dizem respeito às pessoas que deixam o seu país natal, em razão de crises econômicas e que buscam, em outros países, oportunidades de empregos com melhor remuneração;
- *Ambientais ou ecomigrantes*: pessoas que migram de seu país por causa de catástrofes ambientais, como tsunamis, furacões, enchentes, dentre outras. É preferível atribuir esses ao invés do termo “refugiados ambientais”. “Para o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR (...), a situação de refúgio diz respeito ao ‘bem fundado temor de perseguição’, não contemplando os migrantes do clima”;
- *Apátridas*: situação de ausência de nacionalidade, também chamada de *heimatlos*. São pessoas consideradas sem pátria, ou seja, que não detêm vínculo jurídico-político com país algum. Estão também mais suscetíveis a trabalhos e deslocamentos forçados e ao tráfico de pessoas;
- *Asilados políticos*: termo originado do costume internacional de conceder proteção a qualquer pessoa perseguida injustamente por alguma razão vinculada a sua ideologia política.

A Convenção de Genebra de 1951 — que inaugura o Direito Internacional dos Refugiados —, conceitua **refugiada** a pessoa que se encontra fora do seu próprio território nacional, por “fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política (...)”.

Pereira afirma que o reconhecimento de uma “situação de refúgio” diz respeito a:

[...] uma proteção internacional em que um Estado, signatário do Estatuto dos Refugiados de 1951 e demais tratados internacionais sobre o tema, ou a ONU, concede a um determinado indivíduo que se encontra em situação de ameaça e bem fundado temor de perseguição (atual ou iminente) que põe em risco sua sobrevivência em um determinado Estado ou região, necessitando migrar forçadamente. (PEREIRA, 2019, p. 26)

Do ponto de vista do país receptor, pode-se afirmar que todo refugiado é um migrante, mas nem todo migrante é um refugiado. Diante de todos os termos

citados, refugiado se refere a um status, de caráter internacional, que requer proteção.

5.2 MIGRAÇÃO MUNDIAL

No final do século XX, inúmeros conflitos étnicos, fins de regimes políticos, invasões territoriais e guerras eclodiram em diversos locais do mundo. Podemos destacar a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Irã-Iraque, o conflito no Afeganistão e a Guerra dos Seis Dias. Já no século XXI, predominaram os movimentos da denominada “Primavera Árabe” que provocaram a queda de regimes autoritários na Líbia, no Egito e na Síria, inflamando uma guerra ativa até os dias de hoje.

Na América Latina e nos países caribenhos, as crises econômicas fomentadas por questões políticas, como em Honduras e Venezuela, ou decorrentes de desastres naturais, como no Haiti, provocaram um êxodo de pessoas na busca por novas oportunidades em outros países. Esses eventos criaram uma multidão de imigrantes e refugiados deslocados de seus lares, de suas atividades e com uma dura condição de perder totalmente suas posses ou até mesmo suas vidas. Como observa Marinucci (2015):

[...] a globalização da violência bélica, que atinge também os países ocidentais, alimenta ainda mais um generalizado clima de suspeita em relação a qualquer imigrante, inclusive entre aqueles que fogem de guerras, de redes de tráfico de pessoas e de violações generalizadas de direitos humanos. (MARINUCCI, 2015, p. 1)

As estimativas do Relatório de Migração Global 2020, divulgado pela Organização Internacional para Migrações (OIM), apontam que, em 2019, o número de migrantes no mundo chegou a 272 milhões de pessoas. No ano seguinte, momento em que o mundo foi confrontado com a pandemia da Covid-19, o número atingiu 281 milhões, quase igual à população da Indonésia, o quarto país mais populoso do mundo.

A intensidade do fenômeno pode ser elucidada levando-se em conta que em 2000 havia 173 milhões de migrantes e, dez anos depois, 221 milhões, um aumento de 62,43%. Entre 2000 e 2020, o número de pessoas deslocadas por meio das

fronteiras internacionais enquanto fugiam de conflitos, perseguições, violência ou de violações dos direitos humanos passou de 17 milhões para 34 milhões.

No que tange à distribuição da população migrante, em 2020, dois terços de todos os migrantes internacionais viviam em apenas 20 países, destaque para os Estados Unidos (51 milhões de migrantes), a Alemanha (cerca de 16 milhões), a Arábia Saudita (13 milhões), a Rússia (12 milhões) e o Reino Unido (nove milhões).

Conforme o Relatório Anual 2020 do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), de 2011 a 2019, foram registrados no Brasil 1,1 milhão de imigrantes, considerando todos os amparos legais. Os maiores números de registros foram entre os nacionais da Venezuela (142.250), Paraguai (97.316), Bolívia (57.765) e Haiti (54.182), representando 53% do total de registros.

5.3 ÊXODO VENEZUELANO

O atual êxodo de venezuelanos gerou a maior crise migratória na história recente da América Latina. De acordo com as Nações Unidas, mais de 2,3 milhões de venezuelanos deixaram seu país, desde 2014. O índice, no entanto, é maior, visto que muitos casos não foram registrados pelas autoridades.

A escassez de medicamentos, suprimentos médicos e alimentos tornam extremamente difícil o acesso dos venezuelanos a cuidados básicos de saúde e à alimentação. O gatilho se deve à crise do petróleo, em 2014, que favoreceu a hiperinflação e a crise política entre chavistas¹⁴ e opositores.

A saída massiva da Venezuela é um dos grandes desafios dos governos das Américas atualmente. Muitos fizeram esforços notáveis para acolher venezuelanos fugindo de perseguições, violência e severas carências materiais, inclusive adotando regras especiais para lhes garantir permissão legal de residência, além da possibilidade de solicitarem refúgio. Alguns países, todavia, vêm endurecendo suas políticas migratórias, tornando mais difícil a legalização da situação deles, e, desse modo, podem fragilizar a proteção de direitos dos solicitantes de refúgio, dificultando a autorização para trabalhar, matricular os filhos na escola e acessar serviços de saúde. Isso os torna mais vulneráveis à exploração sexual e laboral e ao tráfico de pessoas e menos propícios a denunciarem abusos às autoridades competentes.

¹⁴ Projeto de poder que se consolidou a partir da primeira eleição de Hugo Chávez, em 1999, e que se perpetua postumamente.

De acordo com estimativas da Organização das Nações Unidas, mais de cinco milhões de pessoas foram forçadas a sair da Venezuela em busca de melhores condições de vida nos últimos anos. O Brasil é um dos cinco destinos mais procurados.

No país “verde e amarelo”, montou-se a Operação Acolhida, uma estratégia federalizada de oferta de assistência emergencial aos refugiados e imigrantes venezuelanos. Entre abril de 2018 e junho de 2022, foram registrados 78.767 venezuelanos interiorizados em 844 municípios brasileiros.

Manaus é o município que mais recebeu cidadãos da Venezuela interiorizados: 5.287; seguido de Curitiba (5.189) e São Paulo (4.255). Os estados do Sul são os que mais recebem. Em Santa Catarina foram interiorizados 14.156 venezuelanos; o Paraná recebeu 13.604; e o Rio Grande do Sul, 11.806, até maio de 2022.

5.4 EMIGRAÇÃO DOS HAITIANOS

Embora a instabilidade seja recorrente no Haiti — o país mais pobre do Hemisfério Ocidental — o êxodo tem uma causa clara: o devastador terremoto de 12 de janeiro de 2010, que praticamente destruiu a capital, Porto Príncipe. O abalo sísmico matou 316 mil pessoas, feriu outras 350 mil e deixou mais de 1,5 milhão desabrigadas.

Desde então, haitianos vêm migrando para a América do Sul, em especial para o Brasil. Eles chegam ao país principalmente pelos estados do Acre e Amazonas. Até agosto de 2020, eram mais de 143 mil, com forte presença em São Paulo e no Rio Grande do Sul. A maioria obteve permanência legal, transformando-se em uma das maiores comunidades de imigrantes. Eles só foram ultrapassados, em 2018, pelos venezuelanos, conforme vimos anteriormente.

A pandemia da Covid-19, com início em março de 2020, reduziu esse fluxo. Sem oportunidades de trabalho e diante de economias paradas, muitos tentaram migrar para outros países, derrubando o número de pedidos de residência e refúgio, segundo dados do Departamento de Imigração do Ministério da Justiça do Brasil. Naquele ano, foram registrados 6.613 pedidos de refúgio, 40% menos do que em 2019. Desde o início de 2021, autoridades panamenhas registraram a passagem de mais de 20 mil haitianos.

Segundo Pereira (2019, p. 22), no Brasil, os migrantes haitianos não foram reconhecidos como refugiados. “O país conferiu-lhes um visto especial por ‘razões humanitárias’, não previsto em lei, para viabilizar a entrada e permanência dos haitianos no território nacional”.

Em conformidade com o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), haitianos ou pessoas que tinham no Haiti o seu país de residência habitual, ocupavam o terceiro lugar em número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiados no Brasil, em 2021. Foram 794 solicitações, a maioria de imigrantes na faixa etária entre 25 e 40 anos. Em segundo lugar, esteve Angola, com 1.952 pedidos junto à Polícia Federal.

5.5 DIREITOS HUMANOS

Pereira (2019) afirma que definir o que são direitos humanos é uma tarefa árdua. “Muito embora existam diversos pontos de partida possíveis para o debate [...], e a que mais julgo lhes fazerem justiça é uma: a de que os direitos humanos dizem respeito às vítimas de violência” (PEREIRA, p. 15).

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), não obstante, indica que “direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos, e que regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si, sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles. Os direitos humanos são universais, inalienáveis, indivisíveis e interdependentes”.

Sendo assim, o direito de migrar trata-se de um direito humano. O artigo 13º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em sua literalidade, estabelece dois pontos: “1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado. 2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar”.

Em caso de refugiados, que se veem obrigados a abandonar tudo o que têm na busca de um futuro incerto em um outro Estado, é importante destacar o “direito fundamental de não ser devolvido ao país em que sua vida ou liberdade esteja sendo ameaçada”, conforme aponta o art. 33, n. 1 da Convenção¹⁵ de 1951. Esse

¹⁵ Adotada em 28 de julho de 1951 pela Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários sobre o Estatuto dos Refugiados e Apátridas, convocada pela Resolução n. 429 (V) da Assembléia Geral

direito constitui o princípio do *non-refoulement* (não devolução) devendo, portanto, ser reconhecido como um princípio do *jus cogens*¹⁶.

O Brasil há muito concede abrigo e proteção a pessoas perseguidas por motivos políticos, raciais e sociais. O instituto jurídico do refúgio no país se fundamenta na Constituição Federal de 1988, na Convenção da Genebra de 1951, no Protocolo de 1967 e na Lei n. 9.474/97. Esses instrumentos são pensados sob o artigo 14º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: *1) “Todo o homem, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países”*.

A tabela a seguir pode ajudar a distinguir entre imigrantes e refugiados. Esses elementos, no entanto, nem sempre são tão perceptíveis nas situações vividas pelas pessoas. Nesse âmbito, sublinha-se a importância de ter em consideração os chamados “fluxos mistos”, ou seja, nas mesmas fronteiras ou nos mesmos grupos humanos podem estar presentes tanto imigrantes quanto pessoas necessitadas de proteção.

Tabela 4: Diferença entre imigrante e refugiado

Itens indicativos	Imigrante	Refugiado
Está fora do seu país	sim	sim
Deslocamento forçado por perseguição, conflitos armados ou violação generalizada de direitos humanos	não	sim
Motivo do deslocamento	Melhores condições de vida, busca de trabalho, outros	Temor fundado de perseguição, fuga de conflitos armados ou violação generalizada de direitos humanos
Necessita de proteção internacional	não	sim
Vulnerabilidade social	sim	sim
Corre risco de vida em seu país em decorrência da perseguição, conflitos armados ou violação generalizada de direitos humanos	não	sim

das Nações Unidas, de 14 de dezembro de 1950. Entrou em vigor em 22 de abril de 1954, de acordo com o artigo 43. Série Tratados da ONU, Nº 2545, Vol. 189, p. 137.

¹⁶ Conjunto de normas imperativas de direito internacional público.

Pode voltar ao país de origem	sim	não
-------------------------------	-----	-----

Fonte: Instituto Migrações e Direitos Humanos¹⁷

A seguir, explana-se, em conformidade com a Acnur, sobre a Convenção de Genebra e Protocolo de 1967, Declaração de Cartagena, Constituição de 1988 e lei que implementa o Estatuto dos Refugiados.

5.5.1 Convenção de Genebra e Protocolo de 1967

A Convenção é o instrumento jurídico internacional que define em caráter a condição de refugiado e explicita seus direitos e deveres. Ela estabelecia, no entanto, um limite temporal – os acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951. Isso levou a um aperfeiçoamento e adoção do Protocolo de 1967. O Brasil aderiu somente em 1972, eliminando, assim, a limitação temporal, embora se mantivesse a “reserva geográfica”, que só reconhecia refugiados europeus. Essa restrição geográfica também foi eliminada, em 1989, pelo Decreto nº 98.602.

5.5.2 Declaração de Cartagena (1984)

A definição de refugiado adotada pela Declaração de Cartagena caracteriza-se por sua amplitude se comparada ao anterior: passa a incluir pessoas que deixaram seu país por causa da guerra e da violação de direitos humanos. Como resultado de um acordo entre os países da América Central, inspirou atitudes e posturas dos países da região em favor do reconhecimento da mesma condição.

5.5.3 Constituição Federal de 1988

Proclama a Carta Constitucional que o Brasil tem como fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana e que em suas relações internacionais será regido pela primazia dos direitos humanos e da concessão de asilo político. A Constituição afirma ainda que brasileiros e estrangeiros residentes no país terão

¹⁷ Disponível em:

<<https://www.migrante.org.br/refugiados-e-refugiadas/refugiados-e-direitos-humanos/>> Acesso em: 15 jun. 2023

tratamento igualitário e lhes serão assegurados todos os direitos que a própria Constituição proclama.

5.5.4 Lei 9.474/97 – Implementa o Estatuto dos Refugiados

A aprovação da Lei 9.474/97 se tornou um divisor de águas na legislação que protege os direitos humanos. Alguns aspectos que se destacam são: a ampliação do conceito de refugiado, que incluiu vítimas de violação grave e generalizada dos direitos humanos; a criação do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE); a concessão de documento de trabalho e a abertura à implementação de políticas públicas para a integração dos refugiados.

6 METODOLOGIA

De acordo com Strauss & Corbin (1998), o método de pesquisa é um conjunto de procedimentos e técnicas utilizados para coletar e analisar os dados e que fornece os meios para se alcançar o objetivo proposto. A pesquisa quantitativa é aquela na qual o pesquisador analisa uma quantidade de dados, em que as informações são expressas em termos numéricos e tratadas por meio do uso de estatística.

Por sua vez, o presente trabalho é uma pesquisa em Comunicação de viés qualitativo que, segundo Creswell (2007), é um conjunto de práticas que transformam o mundo visível em dados representativos, incluindo notas, entrevistas, fotografias, registros e lembretes. Essa abordagem presume que o significado é mais importante do que a quantificação.

Para dar conta desse viés, utilizamos a revisão bibliográfica, já desenvolvida, em conjunto com as técnicas de Análise do Discurso (AD). A pesquisa bibliográfica é a sondagem ou revisão de obras já publicadas. Para Gil (2008, p. 44), a pesquisa bibliográfica “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Para compreender em profundidade como a mídia tradicional, especificamente o jornal impresso, narra as reportagens referentes a refugiados e migrações, optamos pela Análise de Discurso (AD). A palavra discurso apresenta a ideia de curso, percurso e movimento. Para Orlandi (2005, p.17), “[...] o discurso é o lugar em que se pode observar essa relação entre língua e ideologia, compreendendo-se como a língua produz sentidos por/para os sujeitos”.

Ainda segundo a autora, “por esse tipo de estudo se pode conhecer melhor aquilo que faz do homem um ser especial, com sua capacidade de significar e significar-se” (ORLANDI, p.15). Ou seja, visa compreender como os símbolos produzem sentidos.

As palavras simples do cotidiano chegam carregadas de sentidos. Pensando no que é comum nas diferentes perspectivas, podemos dizer que discurso é o efeito que ocorre entre interlocutores. Orlandi afirma que a Análise do Discurso:

Interroga a Linguística pela historicidade que ela deixa de lado, questiona o Materialismo perguntando pelo simbólico e se demarca da Psicanálise pelo modo como, considerando a historicidade, trabalha a ideologia como

materialmente relacionada ao inconsciente sem ser absorvida por ele. (ORLANDI, p. 20).

Ela ainda aponta que “[...] na perspectiva discursiva, a linguagem é linguagem porque faz sentido. E a linguagem só faz sentido porque se inscreve na história” (ORLANDI, p. 25). Sendo assim, a AD é ir além do que se diz, do que fica na superfície das evidências.

A autora evidencia que não podemos analisar apenas os textos, pois existem vários aspectos que devemos verificar na hora de efetuar uma AD, como a antropologia, a história, a filosofia, a psicanálise e a sociologia. Por exemplo: uma pessoa questiona as outras duas: “Onde fica a sua igreja?”. Uma delas responde: “Eu frequento a comunidade Santa Lúcia” e a outra diz: “Eu congrego na igreja da Vila Cristina”. Pelo uso dos termos usados, poderíamos dizer, em uma primeira observação, que a primeira é católica e a segunda é evangélica.

O que deve ser observado, ainda, é o que as palavras “escondem” nas entrelinhas. Orlandi (2005) descreve desta forma:

A proposta é a da construção de um dispositivo da interpretação, que tem como característica colocar o dito em relação ao não dito, o que o sujeito diz em um lugar com o que é dito de outro, procurando ouvir, naquilo que o sujeito diz, aquilo que ele não diz, mas que constitui igualmente os sentidos de suas palavras. (ORLANDI, p. 59)

Uma vez que o corpus é constituído por notícias de jornais, a AD permitirá analisar o caráter ideológico por trás dos conteúdos, considerando características do veículo de comunicação, no caso GZH, e o contexto social de produção. Como critério de escolha das reportagens, foram elencadas as mais representativas, levando em consideração o período, o início da imigração dos haitianos, em 2010, e dos venezuelanos, em 2014; e o impacto da chamada: reportagens onde já pelo título se percebia narrativas inclinadas à estereotipação dos migrantes ou dos fatos.

6.1 O GRUPO GZH

GZH é o jornal digital do Grupo RBS que reúne notícias do Rio Grande Sul e do mundo. Além de reportagens, colunistas trazem profundidade para os assuntos que interessam aos gaúchos. Os conteúdos de GZH podem ser consumidos pelo site oficial ou aplicativo, disponível em Android e IOS.

A partir de setembro de 2017, a empresa convergiu as equipes e os conteúdos jornalísticos de Gaúcha e de Zero Hora. Os jornalistas da RBS TV Serra, Rádio Gaúcha Serra, do jornal Pioneiro e da Atlântida Serra, por exemplo, trabalham integrados na produção de conteúdos em único ambiente. Caxias do Sul foi a primeira praça do interior do Estado a passar pela mudança, que começou por Porto Alegre.

A nova marca manteve o formato multimídia. A partir de um reposicionamento de marca, em 2020, passou a ser chamada GZH e traduz, desde então, a essência no conceito “o meu lugar, em qualquer lugar”.

6.2 ANÁLISE DE REPORTAGENS

O conteúdo para análise foi retirado do site GZH, após assinatura mensal. Conforme Orlandi (2005), é importante “problematizar as maneiras de ler, levar o sujeito falante ou leitor a se colocarem questões sobre o que produzem e o que ouvem nas diferentes manifestações de linguagem [...]. Saber que não há neutralidade nem mesmo no uso mais aparentemente cotidiano dos signos [...]. Não temos como não interpretar” (p. 9).

Figura 8: Reportagem “Chegada dos haitianos no RS”

VISTO HUMANITÁRIO

Imigrantes haitianos chegam ao RS para trabalhar em indústria de massas em Gravataí

Grupo, formado por 13 homens e uma mulher, receberá treinamento na próxima semana

20/01/2012 - 17h04min
Atualizada em 20/01/2012 - 17h04min

COMPARTILHE:   

Fonte: Gaúcha ZH, publicada em 20 jan. 2012¹⁸

O título não apresenta narrativa estereotipada, apenas informa que os imigrantes haitianos, que iniciaram a sua trajetória ao Brasil em 2010, pelos estados

¹⁸ Disponível em:

<<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/01/imigrantes-haitianos-chegam-ao-rs-para-trabalhar-em-industria-de-massas-em-gravatai-3637956.html>> Acesso em 22 maio 2023

de Roraima e Acre, chegam ao Sul do país para trabalhar. A chamada atenta para a demanda por mão de obra no Estado.

No decorrer da matéria, no entanto, o jornalista (não identificado) destaca que um dos haitianos é professor de inglês (conforme figura abaixo), ou seja, tem uma formação superior, mas escolheu atuar no setor alimentício, ao menos até encontrar uma oportunidade em sua área de atuação. Muitos saem do seu país natal com profissão estabelecida e chegam como "ninguém", e submetem-se a suas necessidades ou ao "que tiver disponível".

Figura 9: Continuação "Chegada dos haitianos no RS"

Entre os trabalhadores, está o professor de línguas Jacksin Etienne, 30 anos, que fala português e foi contratado para ajudar os conterrâneos na adaptação.

- Espero, depois, conseguir um emprego como professor. Também gostaria de estudar Turismo - disse Etienne.

Fonte: Gaúcha ZH, publicada em 20 jan. 2012

Na reportagem abaixo, intitulada "Novos imigrantes mudam o cenário do Rio Grande do Sul", os jornalistas Carlos Rollsing e Humberto Trezzi reiteram que imigrantes de pele negra mudaram a formação "original" do estado. Entendemos que, nesse aspecto, houve superficialidade na forma genérica de abordar a história, uma vez que a presença de pessoas escravizadas em muitas regiões já configura a entrada do negro antes dos imigrantes europeus, o que rompe com a visão de um sul embranquecido pelas colonizações europeias.

Segundo o censo demográfico 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população autodeclarada negra (pretos e pardos) no Estado totalizava 1.725.166 pessoas. Onze anos depois, conforme dados reunidos pelo Departamento de Economia e Estatística, vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado, cerca de 2,3 milhões de habitantes compunham a comunidade negra (pretos e pardos). Ou seja, mais de 21% da população gaúcha é formada por negros, e esse número só tende a aumentar. Até a conclusão deste trabalho, o censo do IBGE 2022 não havia sido divulgado.

Esses índices vão ao encontro do retratado no referencial teórico. De 2011 a 2019, foram registrados no Brasil 1,1 milhão de imigrantes, destes, mais de 54 mil eram haitianos.

Um dos motivos pelos quais imigrantes buscam um novo lar é o desastre natural, como foi o caso dos haitianos que foram obrigados a sair, e perderam moradias, empregos e condições dignas. Assim, encontraram no Rio Grande do Sul chances de recomeçar.

O texto destacado pelos jornalistas (Figura 10) demonstra que o Brasil é um país de oportunidades e que o Estado compreende a importância de acolher e reconhecer a qualificação deles. Afinal, “o sonho de todos é o mesmo dos colonos que chegaram há quase 200 anos: conseguir um lugar ao sol. Produzir. Vencer no Brasil” (GZH, 2014).

Rollsing e Trezzi utilizam alguns valores-notícia como critério de noticiabilidade (ver tabela 1): interesse ao governo e à população, pois impacta o social, a economia, a educação, entre outros âmbitos; proximidade geográfica, o fato ocorre no Rio Grande do Sul, local em que o impresso circula; notoriedade; relevância; oportunidade; conflito/polêmica, pois há pessoas que não aceitam a presença de estrangeiros; e identificação social.

Figura 10: Reportagem “Novos imigrantes mudam o cenário do Rio Grande do Sul”

Um **novo processo migratório**, formado sobretudo por africanos e caribenhos, começa a vingar no Rio Grande do Sul - onde imigrantes italianos, alemães e poloneses se instalaram aos milhares no século 19. Muitas daquelas famílias europeias se fixaram em matagais despovoados na Serra, no Vale do Taquari e no Norte, dando início às principais colonizações do Estado.

As regiões cresceram, cidades como Caxias do Sul, Lajeado e Passo Fundo se tornaram pujantes polos industriais e hoje são ponta de lança do ciclo encabeçado por 11,5 mil estrangeiros negros - vindos não de zonas rurais, como seus antecessores, mas do meio urbano, e com pelo menos o Ensino Médio no currículo escolar.

Fonte: Gaúcha ZH, por Carlos Rollsing e Humberto Trezzi, publicada em 16 ago. 2018¹⁹

¹⁹ Disponível em:

<<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/08/Novos-imigrantes-mudam-o-cenario-do-Rio-Grande-do-Sul-4576728.html>> Acesso em 22 maio 2023.

Figura 11: Continuação “Novos imigrantes mudam o cenário do Rio Grande do Sul”

Fogem da pobreza: **no Brasil, podem ganhar até seis vezes mais** do que no seu país de origem. O território gaúcho é um dos principais destinos de senegaleses e haitianos, principalmente o Interior, pois em Porto Alegre o custo de vida é mais alto, e a demanda por essa mão de obra, menor. Nas pequenas cidades, eles mudam o retrato da massa trabalhadora. Em Encantado, fundada por italianos, os migrantes negros já representam 2% da população - e 30% dos funcionários de um frigorífico da Dália Alimentos.

Fonte: Gaúcha ZH. Grifos dos repórteres

Na frase “Em Encantado, fundada por italianos, os migrantes negros já representam 2% da população — e 30% dos funcionários de um frigorífico da Dália Alimentos”, os repórteres optam por enaltecer que o município do interior do Estado é predominantemente formado por pessoas de raça branca, isso justifica também a escolha do título da reportagem.

Figura 12: Reportagem “Vem esse bando de imigrantes e temos de dar trabalho e comida?”, diz prefeito de Caxias

"Vem esse bando de imigrantes e temos de dar trabalho e comida?", diz prefeito de Caxias

Alceu Barbosa Velho garante que a cidade atende aos imigrantes haitianos e senegaleses de forma satisfatória

04/05/2016 - 16h54min
Atualizada em 04/05/2016 - 20h02min

COMPARTILHE:   

Fonte: Gaúcha ZH²⁰, por Mauricio Tonetto e Andrei Andrade, publicado em 04 maio 2016

²⁰ Disponível em:

<<https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/geral/noticia/2016/05/vem-esse-bando-de-imigrantes-e-tem-os-de-dar-trabalho-e-comida-diz-prefeito-de-caxias-5793331.html>> Acesso em 1 jun. 2023

O título apresenta uma fala pejorativa proferida pelo prefeito de Caxias do Sul à época, Alceu Barbosa Velho, e naturaliza o preconceito. Entendemos que a escolha dessa narrativa foi proposital, com o objetivo de chamar a atenção do leitor.

Embora a matéria denuncie uma ação, pode servir para endossar o coro dos que se identificam com o prefeito. Além disso, a mídia é a ferramenta que ajuda a moldar o imaginário. Pessoas que não pensavam com aversão aos imigrantes, podem, a partir dessa reportagem, mudar seu discernimento, na perspectiva do discurso dominante, conforme trazido no terceiro capítulo. A mídia tanto pode ser um suporte ideológico do discurso dominante, como também um espaço de produção de estratégia de rebelião e resistência.

Em conformidade com o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, o jornalista deve combater a discriminação por motivos sociais, como a racial, e, paralelamente, não pode incitar a violência e a intolerância. Toda e qualquer transgressão deve ser denunciada à Comissão Nacional de Ética.

O código ainda prevê “direito fundamental ao cidadão à informação” e compromisso do jornalista com a verdade pautada pela precisa apuração e pela sua correta divulgação, como mencionado no capítulo três, página 37. Após publicação do referido veículo de comunicação, o Ministério Público investigou Alceu Velho por ato discriminatório.

Figura 13: Continuação “Vem esse bando de imigrantes e temos de dar trabalho e comida?”, diz prefeito de Caxias

Um dos focos da imigração haitiana e senegalesa no Rio Grande do Sul, a cidade de Caxias do Sul, na Serra, está atendendo aos estrangeiros de forma satisfatória, garante o prefeito Alceu Barbosa Velho (PDT). Mesmo com denúncias de omissão e falta de serviços públicos adequados, entregues por entidades que representam os imigrantes ao Senado em março deste ano, Alceu sustenta que os milhares de negros que saíram do Caribe e da África para tentar a vida na região são tratados corretamente.

– Ninguém pode achar que o poder público pode tudo. Agora vem esse bando de imigrantes e a prefeitura tem de dar trabalho e comida para todo mudo? Não é assim – pondera o pedetista.

Leia mais:

[Especial ZH: Inferno na Terra Prometida](#)

[Novos imigrantes mudam o cenário do Estado](#)

[Imigrantes percorrem caminho de incertezas no RS](#)

Desde o fim de semana, o Pioneiro vem mostrando, na série de reportagens Ilusões Perdidas, que cinco anos após a chegada dos primeiros grupos, milhares de pessoas enfrentam desemprego, exclusão, racismo e desrespeito a direitos básicos na Serra. Com exceção do Centro de Atendimento ao Migrante (CAM), mantido pela Congregação das Irmãs de São Carlos Scalabrinianas, não existe um trabalho institucional de inserção dos estrangeiros à cultura local.

– Eles têm atendimento gratuito pelo SUS e acesso a tudo que as demais pessoas têm. Não é porque vieram de fora que vamos passar eles na frente de quem está aqui. Se eles querem trabalhar, têm de procurar trabalho. Está ruim para todos – afirma Alceu.

De acordo com o prefeito, a Fundação de Assistência Social (FAS) de Caxias – responsável por orientar os imigrantes – dá o suporte adequado à situação. Ele não prevê mudanças na cidade até o fim de sua gestão:

– Está tudo normal. Esses tempos mesmo fui fazer uma intervenção cirúrgica no Hospital Pompéia e tive de esperar uma haitiana ser atendida. O poder público de Caxias não é omissão. Vão se queixar de quem é omissão.

Fonte: Gaúcha ZH. Destaques da autora deste trabalho

O tratamento ofertado pela municipalidade à época desrespeita a Constituição Federal Brasileira, artigo 5º, no que tange aos direitos humanos e à

igualdade legal para todos, independente de serem brasileiros ou não. A reportagem narra a inércia do poder público.

Conforme a matéria de GZH/Pioneiro, os imigrantes enfrentam uma série de dificuldades: falta de serviços públicos adequados, desemprego, racismo, discriminação, exclusão e desrespeito a direitos básicos, além do choque de culturas e a barreira idiomática.

No terceiro parágrafo, os repórteres expõem que além do Centro de Atendimento ao Migrante (CAM), não há um trabalho institucional que possa integrar os imigrantes à cultura local. A falta de prioridade sobre o tema pode ser entendida quando nota-se que no município não há uma Secretaria de Assistência Social e, com isso, o Centro e a Fundação de Assistência Social (FAS) — única entidade pública que atua no setor —, não dão conta da demanda.

Ao mencionar Alceu Velho como “pedetista”, ele é classificado como integrante de um grupo político que defende determinadas ideologias.

No último parágrafo, nota-se outra fala carregada de racismo do prefeito, como se a paciente e, acima de tudo, humana, não passasse de negra e imigrante e não tivesse o mesmo direito do restante da população de ser atendida em um serviço público.

A referida reportagem deixa clara sua atenção: evidenciar o descaso do governo municipal e federal — este é possível identificar na íntegra — com a questão dos estrangeiros e despertar a comunidade para a busca de políticas públicas em prol da causa. Ademais, os jornalistas tomam nota de todos os atores envolvidos: da prefeitura, do representante do Poder Legislativo e da Comissão de Direitos Humanos e de entidades denunciantes; sem se posicionarem a favor ou contra, cumprindo com o Código de Ética de sua profissão; e expõem o fato, permitindo que o leitor faça sua própria interpretação.

Figura 14: Reportagem “Esses venezuelanos estão nascendo novamente”



Fonte: GZH, por Rodrigo Lopes, publicado em 18 jan. 2021²¹

A reportagem referida apresenta uma outra face da história: o que o governo venezuelano diz a respeito de seus cidadãos migrarem para o Brasil. Rodrigo Lopes entrevista Tomás Silva, ministro-conselheiro representante do governo de Juan Guaidó, à época presidente-interino da Venezuela, autoproclamado, em oposição ao regime de Nicolás Maduro. Silva veio ao país para acompanhar a chegada de 33 famílias em Guaporé, município do nordeste rio-grandense.

²¹ Disponível em:

<<https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/rodrigo-lobes/noticia/2021/01/esses-venezuelanos-estao-nascendo-novamente-diz-representante-de-guaido-sobre-chegada-de-migrantes-ao-rs-ckk2r7mox0007019wgur80n7v.html>>. Acesso em: 10 jun. 2023

Figura 15: Continuação da reportagem “Esses venezuelanos estão nascendo novamente”

O diplomata, acreditado pelo Planalto, representa o governo de Juan Guaidó, reconhecido por mais de 60 países como a autoridade legítima da Venezuela - em oposição ao regime de Nicolás Maduro.

Em entrevista à coluna, o diplomata falou sobre a situação dos migrantes no Brasil, o impasse político no país vizinho e as condições de trabalho dos representantes de Guaidó em Brasília - onde a sede da embaixada segue ocupada por funcionários de Maduro, considerados *persona non grata* pelo Planalto. A seguir, os principais trechos.

Fonte: GZH. Destaques da autora deste trabalho

O jornalista destaca, em aposto, que o “diplomata é acreditado pelo Planalto”, ou seja, ele tem autorização para entrar no Brasil e é uma pessoa confiável do governo. Fica claro que o Brasil está entre os países que reconhecem Juan Guaidó como autoridade legítima venezuelana, uma vez que a gestão brasileira à época era de Jair Bolsonaro, de posicionamento de direita, portanto, oposta a de Maduro.

No segundo parágrafo, Lopes descreve que a embaixada venezuelana em solo brasileiro não considera os funcionários de oposição “*persona non grata*” (expressão derivada do latim, pessoa não querida, que não é bem-vinda), aplicada a diplomatas, que sem esse reconhecimento não recebe o status diplomático e os privilégios.

Figura 16: Continuação da reportagem “Esses venezuelanos estão nascendo novamente”, parte II

Como foi a negociação para trazer as famílias para Guaporé?

Fomos recebidos pelo presidente Bolsonaro e acreditados oficialmente como representantes do governo interino no Brasil em 2019. Desde então, viemos fazendo um trabalho por todo o Brasil. Eu já visitei mais de 20 vezes o Estado de Roraima. Tenho contato pessoal e direto com todos os ministérios que têm interlocução com a Operação Acolhida, que foi muito bem desenhada e que hoje já se fala que poderia ser indicada ao Prêmio Nobel da Paz. Nenhum outro país da região está aplicando o Tratado de Cartagena (sobre refugiados), só o Brasil, graças à Operação Acolhida e a toda essa comunicação interministerial que brinda essa proteção e dá condição de refugiado a todos os venezuelanos que chegam ao Brasil. Já são 320 mil venezuelanos no Brasil, quase 90 mil têm o seu documento como refugiado. A gente só

Fonte: GZH. Destaques da autora deste trabalho

Em entrevista, Silva cita o Tratado de Cartagena. Conforme trazido na página 62, essa declaração passou a incluir, em 1984, pessoas que deixaram seu país por causa da guerra e da violação de direitos humanos. A Venezuela até hoje vive sob essas condições (hiperinflação; desabastecimento de alimentos, remédios e itens básicos; crise migratória), em regime autoritário, e é um dos principais palcos de tensões políticas da América Latina, em que cidadãos contrários ao seu governo são mortos.

No segundo destaque, reitera-se a diferença entre os imigrantes haitianos e os venezuelanos refugiados (ver tabela 4). O primeiro grupo se deslocou ao Brasil devido a desastres naturais, e o segundo por uma violação generalizada de direitos humanos e perseguição política, necessitando, assim, de proteção internacional e não podendo retornar ao seu país natal por conta própria. Conforme o site do governo federal, caso a pessoa decida retornar, deve solicitar autorização do Conare e poderá ser entendido que não precisa mais de proteção conferida pelo instituto do refúgio.

No decorrer da reportagem, Lopes questiona Silva sobre “o que Brasil poderia fazer para pressionar Maduro a sair do poder”. Ele responde que o país é um aliado não só no âmbito humanitário, mas também no político. Em 2023, todavia, o atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, acolheu Nicolás Maduro no Brasil.

O jornalista foi assertivo em buscar uma fonte que tivesse boas relações com o governo Bolsonaro, e não apenas venezuelanos. Com isso, GZH constitui-se de histórias de ambos os lados da situação. O profissional foi isento tanto na escrita quanto nas perguntas, inclusive quando questiona “qual a ideia de vocês para os próximos passos?”, referindo-se a Guaidó, que tem o reconhecimento internacional, mas Maduro, o poder dos militares. Silva não responde. Então, Lopes refaz a pergunta, cumprindo, assim, com sua função de informar e não ter medo de perguntar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso dissertou sobre o estereótipo como elemento de representação das maiores imigrações da América Latina: os haitianos e os venezuelanos e buscou responder a questão norteadora: de que forma GZH apresenta a questão dos refugiados no Rio Grande do Sul?. Posto isso, todos os objetivos foram alcançados.

Desta forma, foram elencadas algumas hipóteses, que a autora deste trabalho discorrerá a seguir. A começar pela *“o estereótipo produzido pelas mídias produz uma forma de segregação de grupos étnicos”*, que se confirma parcialmente.

A mídia de grande circulação tem impacto para a compreensão da realidade pelo público, no entanto, constatou-se que nem todo o discurso midiático converge na propagação de estereótipos. A formação de opinião no cenário de desenvolvimento dos meios técnicos de comunicação nos leva a considerar como a percepção dos indivíduos e dos fatos é impactada pela propaganda e informações divulgadas pela mídia.

Lippmann se preocupou em compreender como as representações da realidade social são construídas pelas pessoas, de que modo a cultura influencia no recorte que o indivíduo faz da realidade e como ganham consistência e estabilidade de significado. Ele ainda define os estereótipos como imagens mentais que auxiliam o ser humano no processamento da informação.

Assim como ocorre com os negros, que são retratados, muitas vezes, na televisão e no cinema como o “cara malandro”, “pobre” ou “escravo”, recai sobre o refugiado e o imigrante alguns rótulos. É algo que condiciona o olhar antes mesmo que possamos enxergar algo na sua essência. Lippmann expõe ainda que só nos desvencilhamos dos nossos estereótipos quando reconhecemos nossas opiniões como experiências parciais.

A segunda hipótese levantada foi *“o jornal em análise recai em estereótipos em parte do seu conteúdo acerca dos imigrantes”*. Conclui-se que está correta parcialmente. Embora apenas uma reportagem correspondeu a esta hipótese, foram poucos os textos analisados para generalizar essa afirmação.

A liberdade de expressão é um direito pleno do cidadão e já foi utilizado como pretexto em diversas ocasiões para justificar preconceito, racismo e ataques pessoais.

Compreender o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros é imprescindível para o cumprimento do exercício da profissão. Apresentar apenas o fato, sem alterações ou interferências de posicionamentos pessoais deveriam ser práticas recorrentes. Embora a Federação Nacional dos Jornalistas adicione bom senso como regra, na maioria das vezes, notícias são narradas de modo tendencioso.

A respeito da terceira hipótese: “*O Brasil é carente em políticas públicas voltadas aos imigrantes*”, não se confirma no conteúdo analisado. Todas as notícias lidas pela autora deste trabalho divulgam ações efetivas desenvolvidas pelos poderes municipal, estadual ou federal para auxiliar migrantes e pessoas em condições de refugiada, sejam elas acolhimento e qualificação profissional, sejam o fomento à educação, cultura e ao idioma local. No Brasil, a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) atua em cooperação com os governos e outras instâncias do poder para apoiar o fortalecimento de políticas, planos e espaços de participação social. No entanto, tem muito ainda o que fazer.

Por fim, a quarta hipótese, “*o jornal em análise contribui para a abertura da evolução dessas políticas*”, está correta. O jornalismo pode influenciar também positivamente. Com a publicação de reportagens que relatam as dificuldades de imigrantes e refugiados no novo país, por exemplo, entendemos que a comunidade e governos podem elaborar projetos que ampliam e melhoram a vida deles, como um aplicativo que oriente onde realizar cadastro para emprego ou como abrir o próprio negócio, ou ainda políticas que facilitem o processo de validação do diploma acadêmico e da aposentadoria.

Por fim, este um ano de pesquisa permitiu a exploração de conhecimentos adquiridos ao longo da vida acadêmica, o desenvolvimento de um olhar mais crítico sobre o conteúdo e a profissão, e o exercício da perseverança e do pensar fora da caixa. Além disso, cooperou para externar uma visão solidária sobre o Jornalismo, pois com ética e responsabilidade o profissional pode derrubar muros da desinformação e do preconceito, e contribuir para a formação de cidadãos mais democráticos e comprometidos com a sociedade.

O tema é muito amplo e merece outros estudos nessa direção. Um enfoque para uma próxima possível pesquisa é a inclusão plena de políticas públicas que atuem em prol da integração humanitária de imigrantes e a análise da interação dos leitores com as reportagens se induz ou não à produção de novos conteúdos que confirmam o preconceito ou a rejeição de determinados grupos étnicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. **Convenção relativa ao estatuto dos refugiados (1951)**. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_a_o_Estatuto_dos_Refugiados.pdf>. Acesso em: 05 out. 2022.

ACNUR. **Dados sobre Refúgio**. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/#:~:text=Quantos%20refugiados%20existem%20no%20mundo,t%C3%AAm%20menos%20de%2018%20anos..> Acesso em: 05 jun. 2023.

ACNUR. **No Dia Mundial do Refugiado, Brasil atualiza dados sobre população refugiada no país**. 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2022/06/21/no-dia-mundial-do-refugiado-brasil-atualiza-dados-sobre-populacao-refugiada-no-pais/>. Acesso em: 05 jun. 2023.

AMERICANOS, Organização dos Estados. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>. Acesso em: 29 maio 2023.

Assessoria de Comunicação – Ministério da Cidadania. **Operação Acolhida ultrapassa 78 mil venezuelanos interiorizados no Brasil**. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/operacao-acolhida-ultrapassa-78-mil-venezuelanos-interiorizados-no-brasil#:~:text=Em%202022%2C%20at%C3%A9%20o%20%C3%BAltimo,haviam%20sido%20interiorizadas%2012.510%20pessoas>>. Acesso em: 19 set. 2022.

BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. Tradução de Maria Ermantina G. G. Pereira. São Paulo, Martins Fontes, 2003.

BORIM, Paula. **A educação é o mais eficiente instrumento contra as fake news**. 2019. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/espaco-do-estudante/a-educacao-e-o-mais-eficiente-instrumento-contras-fake-news/>. Acesso em: 20 abr. 2013.

BRASIL, BBC News. **'Bota fogo!': o ataque de brasileiros a imigrantes venezuelanos em Pacaraima**. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45245644>. Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL PARALELO. **Psicologia e a grande mídia: a engenharia da Opinião Pública**. YouTube, 18 jun. 2022. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TCxYrIT2Zos>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRAZILIENSE, Correio. **Juntos, desde sempre**: a história de Brasília com o correio braziliense é um caso raro de história de amor e companheirismo entre uma cidade e um jornal. A história de Brasília com o Correio Braziliense é um caso raro de história de amor e companheirismo entre uma cidade e um jornal. 2022. Disponível

em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2022/04/5001310-juntos-desde-sempre.html>. Acesso em: 23 mar. 23.

BRITO, Leonardo Oliveira. **A história da primeira Gazeta do Rio de Janeiro**. 2021. Disponível em: <https://gazetario.com.br/2021/09/10/a-historia-da-primeira-gazeta-do-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 02 jun. 2023.

BRONER, Tamara Taraciuk; FRELICK, Bill; ALBIN-LACKEY, Chris. **O êxodo venezuelano**: a necessidade de uma resposta regional a uma crise migratória sem precedentes. A necessidade de uma resposta regional a uma crise migratória sem precedentes. 2018. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/report/2018/09/03/322039>>. Acesso em: 19 set. 2022.

BUTORI, Lucyan. **Realidade, Aparência e Controle em The Truman Show**. 2020. Disponível em: <<https://passapalavra.info/2020/10/134595/>>. Acesso em: 16 fev. 2023.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; MACÊDO, Marília F. R. de., **Imigração e Refúgio no Brasil**. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>>. Acesso em: 19 set. 2022.

CHRISTOFOLETTI, Rodrigo. **Ética no Jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2008. 130 p.

CITELLI, Adilson. **Linguagem e Persuasão**. 15. ed. São Paulo: Ática, 2002. 78 p.

COSTA, Icaro Heron Ferreira da. **Fake News: Uma Investigação Teórica Deste Fenômeno Social**. 2019. Disponível em: <https://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2019/resumos/R67-0715-1.pdf>. Acesso em: 24 abr. 23.

CRESWELL, John W.. **Projeto de Pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 248 p.

DALMONTE, Edson Fernando. **Narrativa Jornalística e Narrativas Sociais: Questões acerca da Representação da Realidade e Regimes de Visibilidade**. 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/1802/1/Narrativa%20jornal%C3%ADstica%20e%20narrativas%20sociais.pdf>. Acesso em: 27 maio 2023.

DEPUTADOS, Câmara dos. **Lira adia votação do Projeto das Fake News; acompanhe**. 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/957823-lira-adia-votacao-do-projeto-das-fake-news-acompanhe/>. Acesso em: 02 maio 2023.

DEPUTADOS, Câmara dos. **PL 2630/2020**. 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2256735>. Acesso em: 02 maio 2023.

DICTIONARY, Oxford Learner'S. **Post truth**. Disponível em: <https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/us/definition/english/post-truth?q=post-truth>. Acesso em: 04 jun. 2023.

DUARTE, Leticia. **Refugiados: uma história**. 2015. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/especiais/zh-refugiados-uma-historia/>. Acesso em: 18 maio 2023.

FEDERAL, Governo. **Brasil celebra 206 anos da Gazeta do Rio de Janeiro, primeiro jornal impresso no país**. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/impresnacional/pt-br/assuntos/noticias/brasil-celebra-206-anos-da-gazeta-do-rio-de-janeiroprimeiro-jornal-impresso-no-pais>. Acesso em: 23 abr. 23.

FEDERAL, Senado. **Projeto de Lei nº 2630, de 2020**. 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141944>. Acesso em: 02 maio 2023.

FENAJ - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf. Acesso em: 17 jun. 2023.

FRANÇA, Breno. **Espiral do Silêncio: como silenciar multidões** |. 18 nov. 2016. Disponível em: <https://papodehomem.com.br/espiral-do-silencio-como-silenciar-multidoes>. Acesso em: 17 jun. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Estudo mostra panorama da desigualdade racial no RS**. 19 nov. 2021. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/estudo-mostra-panorama-da-desigualdade-racial-no-rs>. Acesso em: 16 jun. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Saúde da População Negra**. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/saude-da-populacao-negra>. Acesso em: 16 jun. 2023.

GZH. **Haitiano é agredido até a morte por grupo de pessoas em SC**. 2015. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/10/haitiano-e-agredido-ate-a-morte-por-grupo-de-pessoas-em-sc-4881826.html>. Acesso em: 12 maio 2023.

GZH GERAL. **Imigrantes haitianos chegam ao RS para trabalhar em indústria de massas em Gravataí** | GZH. 20 jan. 2012. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/01/imigrantes-haitianos-chegam-a-o-rs-para-trabalhar-em-industria-de-massas-em-gravatai-3637956.html>. Acesso em: 22 maio 2023.

IJUIM, Jorge Kanehide. **Humanização e desumanização no jornalismo: algumas saídas**. 2011. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2011/resumos/r6-2440-1.pdf>. Acesso em: 18 maio 2023.

Instituto Migrações e Direitos Humanos. **Refugiados e Direitos Humanos**. 2012. Disponível em: <https://www.migrante.org.br/refugiados-e-refugiadas/refugiados-e-direitos-humanos/>. Acesso em: 05 out. 2022.

JORNAIS, Associação Nacional de. **Imprensa Brasileira - dois séculos de história**. 2022. Disponível em: <https://www.anj.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Imprensa-Brasileira-Dois-Se%C3%81culos-de-Histo%C3%81ria-formatado.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2023.

JUNGER, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; SILVA, Bianca G. **Refúgio em Números** (7ª Edição). Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 29 set. 2022.

KEYS, Ralph. **Era Da Pós-Verdade - Desonestidade E Enganação Na Vida Contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2018. 312 p.

LAGE, Nilson. **Ideologia e técnica da notícia**. Florianópolis: UFSC - Insular, 2001.

LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; PEREIRA, Marcos Emanuel. **Estereótipos, preconceitos e discriminação: perspectivas teóricas e metodológicas**. Salvador: Edufba, 2004. 300 p.

LIPPMANN, Walter. **Opinião Pública**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

LOPES, Rodrigo. **As marchas dos desesperados**. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/especiais/migracoes/>. Acesso em: 25 ago. 2022.]

LOPES, Rodrigo. **"Esses venezuelanos estão nascendo novamente", diz representante de Guaidó sobre chegada de migrantes ao RS**. 18 jan. 2021. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/rodrigo-lobes/noticia/2021/01/esses-venezuelanos-estao-nascendo-novamente-diz-representante-de-guaido-sobre-chegada-de-migrantes-ao-rs-ckk2r7mox0007019wgur80n7v.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

LUSTOSA, Isabel. **Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência, 1821-1823**. SP, Cia das Letras, 2000.

MALAVEZ, Patricia. **Fake News, Pós-verdade e a era da opinião sobre o fato**. 2022. Disponível em: <https://portaldacomunicacao.com.br/2022/04/fake-news-pos-verdade-e-era-da-opinia-o-sobre-o-fato/>. Acesso em: 24 abr. 23.

MARINUCCI, Roberto; MILESI, Rosita. **Migrações Internacionais Contemporâneas**. Disponível em: <https://www.ufjf.br/pur/files/2011/04/MIGRA%C3%87%C3%83O-NO-MUNDO.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.

MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008. 304 p.

MAZZA, Matheus. **Direitos humanos dos refugiados**. 2017. Disponível em: <https://matheusmazza.jusbrasil.com.br/artigos/519773737/direitos-humanos-dos-refugiados>. Acesso em: 05 out. 2022.

Migrantes no mundo chegam aos 281 milhões em ano de pandemia. 2021. Disponível em: <https://www.migrante.org.br/migracoes/migrantes-no-mundo-chegam-aos-281-milhoes-em-ano-de-pandemia/#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20documento,os%2022%20milh%C3%B5es%20em%202010>. Acesso em: 19 set. 2022.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014. 370 p.

NOELLE-NEUMANN, Elisabeth. **A Espiral do Silêncio**. Florianópolis: Estudos Nacionais, 2019. 340 p.

NPR. **The Congo We Listen To**. 2017. Disponível em: <https://www.npr.org/transcripts/545879897>. Acesso em: 23 maio 2023.

Número de migrantes internacionais no mundo chega a 272 milhões. 2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/11/1696031>. Acesso em: 19 set. 2022.

O que as mudanças no mercado de jornalismo têm para nos dizer sobre o futuro da comunicação? 2023. Disponível em: <http://aboutcom.com.br/pt/o-que-as-mudancas-no-mercado-de-jornalismo-tem-para-nos-dizer-sobre-o-futuro-da-comunicacao/#t2h>. Acesso em: 06 abr. 2023.

O que é uma “PERSONA NON GRATA” ?. In: Guia Diplomático. Guia Diplomático. [S.l.]. 27 jul. 2022. Disponível em: <https://guiadiplomatico.com.br/artigos/o-que-e-uma-persona-non-grata->. Acesso em: 10 jun. 2023.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes Editores, 2005. 100 p.

PEREIRA, Gustavo de Lima. **Direitos humanos e migrações forçadas**: introdução ao direito migratório e ao direito dos refugiados no Brasil e no mundo. Porto Alegre: Edipucrs, 2019. 100 p.

PINOTTI, Fernanda. **Google retira mensagem contra PL das Fake News da página inicial**. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/google-retira-mensagem-contrapl-das-fake-news-da-pagina-inicial/>. Acesso em: 02 maio 23.

PIONEIRO. **Grupo RBS integra redações de rádio, TV e jornal em Caxias do Sul**. 2018. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/geral/noticia/2018/12/grupo-rbs-integra-redacoes-de-radio-tv-e-jornal-em-caxias-do-sul-10673842.html>. Acesso em: 23 mar. 23.

PÚBLICA, Ministério da Justiça e Segurança. **MJSP e OBMigra lançam Relatório Anual de 2022 com dados de migrações**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mj-sp-e-obmigra-lancam-relatorio-anual-de-2022-com-dados-de-migracoes>. Acesso em: 24 mar. 23.

RBS, Grupo. **Nossas marcas**. 2022. Disponível em: <https://www.gruporbs.com.br/nossas-marcas/2/gzh>. Acesso em: 07 abr. 2023.

RIBEIRO, Rossana Pina. A imprensa em Cabo Verde e no Brasil um olhar, duas histórias. 2012. 54 p. Monografia — Universidade Federal Do Rio De Janeiro Escola De Comunicação, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/4209/1/RRibeiro.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2023.

RIESMAN, David. **A Multidão Solitária**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1995. 390 p.

ROLLSING, Carlos; TREZZI, Humberto. **Novos imigrantes mudam o cenário do Rio Grande do Sul**. 16 ago. 2014. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/08/Novos-imigrantes-mudam-o-cenario-do-Rio-Grande-do-Sul-4576728.html>. Acesso em: 22 maio 2023.

SANTOS, Ana Leonor Moraes. **Uma nova ética para um novo jornalismo?: revisitando o imperativo da responsabilidade**. Revisitando o imperativo da responsabilidade. 2019. Disponível em: <https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/8507/1/uma%20nova%20etica%20para%20um%20novo%20jornalismo.pdf>. Acesso em: 27 maio 2023.

SANTOS, Marcio Renato dos. **A invenção da imprensa brasileira, Gazeta do Povo**. 2008. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/caderno-g/a-invencao-da-imprensa-brasileira-bcnohl6er0c6j56bsgg6ttb9q/>. Acesso em: 23 abr. 23.

SCHREIBER, Mariana. **5 pontos polêmicos do PL das Fake News**. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cyeyxje7r9go>. Acesso em: 02 maio 2023.

SCHUDSON, Michael. *Discovering the news: a social history of american newspaper*. New York: Basic Books, 1978.

SERRA, Jornal A Voz da. **Memória da imprensa: em 10 de setembro de 1808 era lançado o primeiro jornal do Brasil**. 2021. Disponível em: <https://avozdaserra.com.br/noticias/memoria-da-imprensa-em-10-de-setembro-de-1808-era-lancado-o-primeiro-jornal-do-brasil#:~:text=Em%2013%20de%20maio%20de,Gazeta%20do%20Rio%20de%20Janeiro..> Acesso em: 23 mar. 23.

SILVA, Carlos Eduardo Lins da. **A “legião dos imbecis” e o discurso do ódio**. 2015. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/interesse-publico/a-legiao-dos-imbecis-e-o-discurso-do-odio/>. Acesso em: 04 jun. 2023.

SILVA, Gislene. Para pensar critérios de noticiabilidade. **Sociologia do Jornalismo**, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 95-107, 01 jan. 2005. Semestral. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2091/1830>. Acesso em: 21 abr. 23.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. [Rio de Janeiro]: Civilização Brasileira, 1966. 583 p.

SOUSA, Camila. **O Show de Truman completa 20 anos mais atual do que nunca**. 2018. Disponível em: <https://www.omelete.com.br/filmes/o-show-de-truman-completa-20-anos-falando-sobre-temas-mais-atuais-do-que-nunca>. Acesso em: 16 fev. 2023.

SOUZA, Lidia Lerbach de. **A IMPRENSA RÉGIA O TARDIO NASCIMENTO DA IMPRENSA NO BRASIL**. 2020. Revista PUC-SP. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verbum/article/view/42346>. Acesso em: 06 abr. 2023.

STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Pesquisa Qualitativa: Técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 1998.

TESCHKE, Jens. 1938: Pânico após transmissão de "Guerra dos mundos". 2013. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/1938-p%C3%A2nico-ap%C3%B3s-transmiss%C3%A3o-d-e-guerra-dos-mundos/a-956037>. Acesso em: 10 maio 2023.

TONETTO, Mauricio; ANDRADE, Andrei. **"Vem esse bando de imigrantes e temos de dar trabalho e comida?", diz prefeito de Caxias**. 4 maio 2016. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/geral/noticia/2016/05/vem-esse-bando-de-i>

migrantes-e-temos-de-dar-trabalho-e-comida-diz-prefeito-de-caxias-5793331.html.
Acesso em: 1 jun. 2023.

TORRADO, Santiago; ARROYO, Lorena; JIMÉNEZ, Carla; GALINDO, Jorge; MONTES, Rocío. **O êxodo silencioso dos haitianos na América Latina**. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-08-10/o-exodo-silencioso-dos-haitianos-na-america-latina.html#:~:text=Terremoto%20migrat%C3%B3rio,12%20de%20janeiro%20de%202010..> Acesso em: 28 set. 2022.

TRAQUINA, Nelson (2005). **Teorias do Jornalismo** – volume 1. Florianópolis: Centro de Especialização em Jornalismo/Universidade Federal de Santa Catarina e Editora Insular.

UNICEF. **O que são direitos humanos?** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/o-que-sao-direitos-humanos>. Acesso em: 05 out. 2022.

WARNER, Gregory. **The Congo We Listen To: *Rough Translation***. 28 ago. 2017. Disponível em: <https://www.npr.org/transcripts/545879897>. Acesso em: 24 maio 2023.

WESTIN, Ricardo. **Parlamento derrubou planos de D. Pedro I de restringir a liberdade de imprensa**. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/parlamento-derrubou-plano-s-de-d-pedro-i-de-restringir-a-liberdade-de-imprensa>. Acesso em: 26 maio 2023.

YAHYA, Hanna. **Negócios de mídia: 2018 foi o ano de fechamento de jornais e revistas**. 2018. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/midia/negocios-de-midia-2018-foi-o-ano-de-fechament-o-de-jornais-e-revistas/>. Acesso em: 06 abr. 2023.

APÊNDICE - PROJETO DE TCC I



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

FRANCIELE ZANON GONÇALVES VARELA

**O ESTEREÓTIPO COMO ELEMENTO DE SEGREGAÇÃO DOS NOVOS
IMIGRANTES NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO DISCURSO JORNALÍSTICO NO
RIO GRANDE DO SUL**

**CAXIAS DO SUL
2022**

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
HABILITAÇÃO EM JORNALISMO**

FRANCIELE ZANON GONÇALVES VARELA

**O ESTEREÓTIPO COMO ELEMENTO DE SEGREGAÇÃO DOS NOVOS
IMIGRANTES NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO DISCURSO JORNALÍSTICO NO
RIO GRANDE DO SUL**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para aprovação na disciplina de TCC I – aluno: Franciele Zanon Gonçalves Varela
Orientador(a): Dra. Alessandra Paula Rech

**Caxias do Sul
2022**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 TEMA	4
2.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA	4
3 JUSTIFICATIVA	5
4 QUESTÃO NORTEADORA	6
5 HIPÓTESES	7
6 OBJETIVOS	8
6.1 OBJETIVO GERAL	8
6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
7 METODOLOGIA	9
8 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	12
8.1 DIFERENÇA ENTRE IMIGRANTE, EMIGRANTE, MIGRANTE E REFUGIADO	12
8.2 DIFERENCIANDO ESTEREÓTIPO E PRECONCEITO SOCIAL	15
9 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	16
9.1 MIGRAÇÃO MUNDIAL	16
9.2 O ÊXODO VENEZUELANO QUE MUDOU A FACE DA AMÉRICA LATINA	19
9.3 EMIGRAÇÃO SILENCIOSA DOS HAITIANOS	21
10. DIREITOS HUMANOS NA PERSPECTIVA DA ALDEIA GLOBAL	23
10.1 A PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS	24
10.2 CONVENÇÃO DE GENEBRA SOBRE O ESTATUTO DOS REFUGIADOS, DE 1951, E PROTOCOLO DE 1967	25
10.3 DECLARAÇÃO DE CARTAGENA (1984)	26
10.4 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	26
10.5 LEI 9.474/97 – IMPLEMENTA O ESTATUTO DOS REFUGIADOS	27
11 ROTEIRO DOS CAPÍTULOS	28
12 CRONOGRAMA	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30

1 INTRODUÇÃO

Com a globalização, o aumento do fluxo migratório internacional tem colocado a questão na pauta das discussões políticas de muitos países. Desde a crise econômico-financeira de 2008, há numerosas tentativas legislativas políticas de criminalizar a entrada de imigrantes, especialmente em países desenvolvidos do norte global.

É preciso ultrapassar o aparente e refletir acerca da complexidade que o fenômeno migratório traz, para além de estatísticas, legislações e documentações exigidas. A questão que se faz urgente é: qual o medo que a presença de imigrantes desperta nas sociedades?

Paralelo a isso, nos deparamos com um conceito estabelecido pelo senso comum, sem o conhecimento aprofundado, o estereótipo. Os estereótipos, o preconceito e a discriminação são fenômenos presentes desde o surgimento dos primeiros agrupamentos humanos. O seu estudo sistemático, contudo, apenas se inicia na segunda década do século XX, quando, em 1922, os estereótipos são definidos por Walter Lippmann.

A evolução teórica e metodológica no estudo do preconceito reflete as mudanças sociais e históricas, assim como as normas sociais que estruturavam as relações intergrupais em cada período. Embora se reconheça a importância política e social de um aprofundamento da perspectiva dominante no preconceito, igualmente importante também é entender os efeitos dos estereótipos e da discriminação nos processos psicológicos e comportamentais das minorias.

Diante disso, este trabalho parte da relação entre estereótipo e imigração no Brasil, apresentando reflexões sobre diferentes momentos históricos em torno da imigração haitiana e venezuelana e identificando as origens do refúgio desses povos no país. Serão apresentados dados sobre imigração e refúgio no Rio Grande do Sul e sua relação com os estereótipos narrados em reportagens do jornal GZH, do grupo RBS.

O tema se faz importante no cenário atual, uma vez que a mídia detém o quarto poder e pode influenciar positivo ou negativamente a grande massa para a tomada de um direcionamento a partir do discurso dominante.

2 TEMA

Representação do refugiado nas mídias.

2.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Uma análise do discurso jornalístico sobre os imigrantes haitianos e venezuelanos no jornal GZH.

3 JUSTIFICATIVA

O Brasil é um importante receptor de imigrantes, sendo o terceiro país da América do Sul que mais atrai pessoas de outras nacionalidades. A chegada a países diferentes e o contato com pessoas distintas podem causar um certo estranhamento na população local e com ele o preconceito.

O entendimento do que define os estereótipos, e de como circulam e produzem efeito, pode ser, nesse caso, um desdobramento da compreensão que se tem do funcionamento dos meios de comunicação. É neste sentido, que o presente trabalho tem relevância, pois as mídias têm, nas sociedades contemporâneas, um papel central na difusão de representações do mundo social. Iremos validar se elas podem trabalhar, em linhas gerais, contra a manutenção dos estereótipos ou, então, serem propagadoras privilegiadas, reproduzindo informações e visões homogêneas que confirmam as perspectivas dominantes.

4 QUESTÃO NORTEADORA

De que forma a mídia impressa apresenta a questão dos refugiados no Rio Grande do Sul?

5 HIPÓTESES

O estereótipo produzido pelas mídias produz uma forma de segregação de grupos étnicos.

O jornal em análise recai em estereótipos em parte do seu conteúdo acerca dos imigrantes.

A interação do leitor com as reportagens induz à produção de novos conteúdos que acabam confirmando o preconceito ou a rejeição de determinados grupos étnicos.

O Brasil é carente em políticas públicas voltadas aos imigrantes.

O jornal em análise contribui para a abertura da evolução dessas políticas.

6 OBJETIVOS

6.1 OBJETIVO GERAL

Verificar por meio da análise de discurso de reportagens produzidas pelo jornal GZH a presença de estereótipos na representação dos novos imigrantes.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreender de que forma o estereótipo produzido pela mídia pode se configurar em segregação em torno dos imigrantes venezuelanos e haitianos.

Observar a interatividade dos leitores no site da GZH em matérias relacionadas a esses novos imigrantes e um possível direcionamento das reportagens a partir do discurso dominante.

Aprofundar o conhecimento em torno das políticas públicas voltadas aos imigrantes, em questão, no país.

Identificar possíveis contribuições das reportagens analisadas para a evolução dessas políticas públicas.

7 METODOLOGIA

De acordo com Strauss & Corbin (1998), o método de pesquisa é um conjunto de procedimentos e técnicas utilizados para coletar e analisar os dados e que fornece os meios para se alcançar o objetivo proposto. Ou seja, são as “ferramentas” das quais fazemos uso na pesquisa, a fim de responder nossa questão.

A pesquisa quantitativa é aquela onde o pesquisador analisa uma quantidade de dados de uma amostra, onde as informações são expressas em termos numéricos e tratadas e entendidas por meio do uso de estatística. Essa forma é, normalmente, derivada de uma hipótese que será testada. Em outras palavras, o que o pesquisador quer é verificar se existe ou não relação entre conceitos.

Sendo assim, o presente trabalho é uma pesquisa em Comunicação de viés qualitativo, que, segundo Creswell (2007), é um conjunto de práticas que transformam o mundo visível em dados representativos, incluindo notas, entrevistas, fotografias, registros e lembretes. Os pesquisadores qualitativos buscam entender um fenômeno em seu contexto natural. De modo geral, a pesquisa qualitativa é uma abordagem que pressupõe que o significado dado ao fenômeno é mais importante do que sua quantificação. Para tanto, serão utilizadas revisão bibliográfica e Análise do Discurso (AD).

A pesquisa bibliográfica é o levantamento ou revisão de obras publicadas sobre a teoria que irá direcionar o trabalho. Tem como objetivo reunir e analisar textos publicados. Para Gil (2008, p. 44), a pesquisa bibliográfica “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Assim, é realizado um levantamento da história da imigração no mundo e no Brasil e os estereótipos e o senso comum criados em torno do assunto.

Para compreender em profundidade como a mídia tradicional, especificamente o jornal impresso, narra as reportagens referentes a refugiados e migrações, será utilizada a metodologia de Análise de Discurso (AD). A palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. Para Eni P. Orlandi (2005), “...o discurso é o lugar em que se pode observar essa relação entre língua e ideologia, compreendendo-se como a língua produz sentidos por/para os sujeitos” (ORLANDI, p.17).

Ainda segundo a autora, “por esse tipo de estudo se pode conhecer melhor aquilo que faz do homem um ser especial, com sua capacidade de significar e significar-se” (ORLANDI, p.15). Ou seja, visa compreender como os objetos simbólicos produzem sentidos, analisando assim os próprios gestos de interpretação.

O ser humano comum, imerso em sua própria cultura, tende a encarar seus padrões culturais como os mais racionais e mais ajustados a uma boa vida. Quando muito, percebe algo que é inadequado e que “poderia ser de outra forma.” As palavras simples do cotidiano chegam carregadas de sentidos que sabe-se como se constituíram, mas que trazem uma bagagem de significados. Pensando no que é comum nas diferentes perspectivas, podemos dizer que discurso é o efeito de sentido que ocorre entre interlocutores.

Orlandi vai dizer que a Análise do Discurso:

Interroga a Linguística pela historicidade que ela deixa de lado, questiona o Materialismo perguntando pelo simbólico e se demarca da Psicanálise pelo modo como, considerando a historicidade, trabalha a ideologia como materialmente relacionada ao inconsciente sem ser absorvida por ele. (ORLANDI, p. 20)

A escritora ainda argumenta que “... na perspectiva discursiva, a linguagem é linguagem porque faz sentido. E a linguagem só faz sentido porque se inscreve na história” (ORLANDI, p. 25). Sendo assim, a AD é ir além do que se diz, do que fica na superfície das evidências.

A autora evidencia que não podemos analisar apenas os textos, pois existem vários aspectos que devemos verificar na hora de fazer uma AD, como a antropologia, a história, a filosofia, a psicanálise e a sociologia. Por exemplo: uma pessoa questiona as outras duas: “Onde fica a sua igreja?”. Uma delas responde: “Eu frequento a comunidade Santa Lúcia” e a outra diz: “Eu congrego na igreja da Vila Cristina”. Percebemos que pelo uso dos termos usados, poderíamos dizer, em uma primeira observação, que a primeira é católica e a segunda é evangélica.

Uma vez que o corpus é constituído por notícias de jornais, a AD permitirá analisar o carácter ideológico por trás dos conteúdos, considerando características do veículo de comunicação, no caso GZH, e o contexto social de produção. O que deve ser observado, ainda, é o que as palavras “escondem” nas entrelinhas. Orlandi (2005) descreve desta forma:

A proposta é a da construção de um dispositivo da interpretação, que tem como característica colocar o dito em relação ao não dito, o que o sujeito diz em um lugar com o que é dito de outro, procurando ouvir, naquilo que o sujeito diz, aquilo que ele não diz, mas que constitui igualmente os sentidos de suas palavras. (ORLANDI, p. 59)

Por fim, a Análise de Discurso, de forma geral, interessa-se por práticas discursivas de diferentes naturezas: imagem, som e letra.

Em razão disso, o corpus da pesquisa foi escolhido com o enfoque de demonstrar fatos da trajetória dos refugiados no contexto mundial, com foco no êxodo venezuelano e na diáspora haitiana na sociedade até chegarmos onde nos encontramos.

8 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

8.1 DIFERENÇA ENTRE IMIGRANTE, EMIGRANTE, MIGRANTE E REFUGIADO

As palavras em seu uso cotidiano podem nomear objetos, lugares, pessoas e até fenômenos sociais. Antes de mais nada, é preciso conceituar alguns termos para que se possa entender as diferenças entre cada um deles e de que forma deve ser usado.

Imigrante: a etimologia nos diz que imigrar decorre da junção entre *migrare*, “mudar de residência/ condição” + *in* “para dentro”, ou seja, quando falamos de imigrantes, chamamos atenção para pessoas que adentraram a um território, permanecendo nele. Para entrar em um país, porém, essa mesma pessoa teve de sair de outro. É por esse motivo que quando falamos de imigrante, por oposição a emigrante (do verbo *emigrare*: *migrare*, “mudar de residência/ condição” + *e* “para fora”), tendemos a assumir o ponto de vista do país em que a pessoa entrou e permaneceu.

Emigrante: imigrar e emigrar, de fato, podem formar um par de opostos, sendo a escolha por qual palavra utilizar apenas uma questão de ponto de vista assumida pelo enunciador. Todo imigrante no país de destino é um emigrante no país de origem.

A Lei de Migração (Lei nº 13.445), legislação brasileira que trata dos deslocamentos internacionais, tem um capítulo específico (VII) para tratar “Das Políticas Públicas para os Emigrantes” e “Dos Direitos do Emigrante”. Com isso, o Estado brasileiro assume a sua responsabilidade perante os direitos de seus cidadãos, independentemente de eles estarem residindo em outro território nacional. No Brasil, a emigração internacional se intensificou principalmente nas décadas de 1980 e 1990, quando países como Estados Unidos, Japão, Paraguai, Itália, Alemanha, Portugal e Uruguai tornaram-se os destinos mais buscados por brasileiros que vivenciaram a recessão econômica da década de 1980.

Migrante: esse termo, por muitas vezes, é utilizado para denominar aquele que se desloca em espaço circunscrito a um território nacional. “Migrante interno” ou “migrante nacional” também são expressões utilizadas, mostrando como este termo tende a compor um conjunto com os dois anteriores.

Recentemente, houve uma importante mudança de paradigma, acompanhada de uma alteração na forma de uso do termo migrante. Nessa nova

configuração, ressalta-se o reconhecimento do migrante enquanto sujeito de direitos, não o definindo a partir de se este “sai” ou “entra” de determinado território nacional (*i* ou emigração) ou mesmo se permanece nele. Trata-se, nesse sentido, de enfocar principalmente a migração enquanto fenômeno humano, que necessariamente atravessa os diferentes territórios nacionais, envolvendo diversos atores e processos transnacionais.

Nesse contexto, conforme Pereira (2019), existem os migrantes voluntários e os forçados. “A migração voluntária envolve fatores dos mais diversos e está mais diretamente implicada, via de regra, a circunstâncias de lazer, profissionais, relacionamentos afetivos e estudos” (PEREIRA, p. 19). Por outro lado, aqueles forçados são todos os indivíduos que por forças alheias ao seu desejo ou interesse deixam seu local de moradia habitual. “As circunstâncias para o movimento migratório podem variar, e essa variação determina o tipo de migração” (PEREIRA, 2019, p. 20-25). O autor ainda divide em tipos de migração:

- *Econômicos*: diz respeito às pessoas que deixam o seu país de moradia, em virtude de crises de caráter econômico e que buscam, em outros países, oportunidades de empregos com melhor remuneração para si e/ou para a sua família;
- *Ambientais ou ecomigrantes*: pessoas que migram de seu país de origem em virtude de catástrofes ambientais, como tsunamis, furacões, enchentes, dentre outras. É preferível atribuir essa ao invés do termo “refugiados ambientais”. “Para o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR (...), a situação de refúgio diz respeito ao “bem fundado temor de perseguição”, não contemplando os migrantes do clima”;
- *Apátridas*: a situação de ausência de nacionalidade é estabelecida pela classificação de apátria ou apatridia, também chamada de *heimatlos*. São pessoas consideradas sem pátria, ou seja, a situação daqueles que não detêm vínculo jurídico-político com nenhum país. Estão também mais suscetíveis a trabalhos e deslocamentos forçados, bem como ao tráfico de pessoa;

- *Asilados políticos*: originado do costume internacional de conceder proteção a qualquer pessoa perseguida injustamente por alguma razão vinculada a sua ideologia política.

Refugiado: a Convenção de Genebra de 1951, normativa que inaugura o Direito Internacional dos Refugiados, considera refugiada a pessoa que se encontra fora do seu próprio território nacional, por “fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política (...)”.

Pereira (2019) afirma que o reconhecimento de uma “situação de refúgio” diz respeito a:

(...) uma proteção internacional em que um Estado, signatário do Estatuto dos Refugiados de 1951 e demais tratados internacionais sobre o tema, ou a ONU, concede a um determinado indivíduo que se encontra em situação de ameaça e bem fundado temor de perseguição (atual ou iminente) que põe em risco sua sobrevivência em um determinado Estado ou região, necessitando migrar forçadamente. (PEREIRA, p. 26)

Desde o ponto de vista do país receptor, então, se poderia afirmar que todo refugiado é um “migrante”; mas, por outro lado, nem todo “migrante” é um refugiado. Comparado a “imigrante”, “emigrante”, “migrante”, então, o termo refugiado se refere a um status, de caráter internacional, chamando atenção principalmente para a proteção requerida pela situação que gerou determinado deslocamento.

8.2 DIFERENCIANDO ESTEREÓTIPO E PRECONCEITO SOCIAL

Lima e Pereira (2004) afirmam que na Psicologia Social o estereótipo está muito relacionado com o que pensamos sobre nós e os outros. A influência histórica, cultural e social no desenvolvimento da personalidade, de comportamentos e de condutas sociais, considerando a percepção que podemos ter dos fatos alojados no entorno, podem estar combinados à aprendizagem e à socialização.

Pode-se definir estereótipo social como crença coletivamente compartilhada acerca de algum atributo, característica ou traço psicológico, moral ou físico atribuído extensivamente a um agrupamento humano, formado mediante a aplicação de um ou mais critérios, como por exemplo, idade, sexo, inteligência, moralidade, profissão, estado civil, escolaridade, formação política e filiação religiosa. (LIMA; PEREIRA, 2004, p. 36-37)

Conforme os autores, há duas direções de estereótipos sociais: a que se volta para o grupo ao qual se pertence (auto estereótipos), e a que visa um grupo distinto (hetero-estereótipo). Eles podem ser ainda positivos ou negativos, pois influenciam condutas e comportamentos em interações sociais

O enfoque da instalação do estereótipo observa que pessoas, inicialmente, imaginam e definem o mundo e em seguida o observam. A interpretação estaria fundamentalmente associada à cultura, que determinaria de forma estereotipada a noção interna sobre o mundo externo. Assim, já haveria uma opinião formada, de acordo com os códigos da cultura, para se analisar o mundo antes mesmo de observá-lo.

O preconceito social, por sua vez, segundo Lima e Pereira (2004, p. 38), “é um tratamento injusto, quer dizer, uma forma de relacionamento, avaliação e atendimento comparativamente desigual e desfavorável”. Pode haver discriminação social na contratação de empregados, na seleção de alunos, na escolhas de colegas ou parceiros, mas também na política e nas relações com imigrantes.

9 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

9.1 MIGRAÇÃO MUNDIAL

Como vimos, o processo de migração internacional pode ser desencadeado por diversos fatores: em consequência de desastres ambientais, guerras, perseguições políticas, étnicas ou culturais, causas relacionadas a estudos em busca de trabalho e melhores condições de vida, entre outros. O principal motivo para esses fluxos migratórios internacionais é o econômico, no qual as pessoas deixam seu país de origem visando à obtenção de emprego e melhores perspectivas de vida em outras nações.

No final do século XX, inúmeros conflitos étnicos, quedas de regimes políticos, invasões territoriais e guerras ocorreram em diversos locais pelo mundo, com maior intensidade no Norte do continente africano e no Oriente Médio. Com um protagonismo estadunidense, podemos destacar a Guerra do Iraque, o conflito no Afeganistão, a invasão de Mogadíscio na Somália e outros empreendimentos bélicos nessas regiões. Já no século XXI, tem-se os movimentos denominados como “primavera árabe” que provocaram a queda de regimes autoritários, como os de Muammar al-Gaddafi na Líbia, e de Hosni Mubarak no Egito, se espalhando por vários países dessa região, e que na Síria conflagrou uma guerra que arrasou aquele país e que ainda se mantém ativa nos dias de hoje.

Na América Latina e, em especial, nos países caribenhos, as crises econômicas ocasionadas por questões políticas, como em Honduras e Venezuela, ou decorrentes de desastres naturais, como no Haiti, provocaram um êxodo de pessoas na busca de novas oportunidades em lugares mais promissores economicamente, como nos Estados Unidos da América e no Brasil, por exemplo.

Esses eventos, espalhados pelo globo, criaram uma multidão de imigrantes e refugiados deslocados de seus lares, de suas atividades e de uma dura condição de perder totalmente suas posses ou até mesmo suas vidas. Como observa Marinucci:

[...] a globalização da violência bélica, que atinge também os países ocidentais, alimenta ainda mais um generalizado clima de suspeita em relação a qualquer imigrante, inclusive entre aqueles que fogem de guerras, de redes de tráfico de pessoas e de violações generalizadas de direitos humanos. (MARINUCCI, 2015, p. 1)

Esses deslocamentos forçados se somam a outros denominados espontâneos e que ocorrem a mais tempo, sendo estes promovidos pela atratividade na oferta de trabalho, no modo de vida e na possibilidade de acesso a aparelhos de estado diferentes daqueles dos locais de origem.

As estimativas do Relatório de Migração Global 2020, divulgado pela Organização Internacional para Migrações (OIM), apontam que, em 2019, o número de migrantes no mundo chegou a 272 milhões de pessoas. No ano seguinte, momento em que o mundo foi confrontado com a pandemia da Covid-19, o número de pessoas que vivem fora do seu país de nascimento ou de cidadania atingiu no ano passado os 281 milhões, quase igual à população da Indonésia, o quarto país mais populoso do mundo.

A intensidade do fenômeno pode ser elucidada levando em conta que, em 2000, havia 173 milhões de migrantes e, em 2010, 221 milhões, o que corresponde a um aumento de 62,43% em 20 anos. Entre 2000 e 2020, o número de pessoas deslocadas por meio das fronteiras internacionais enquanto fugiam de conflitos, perseguições, violência ou de violações dos direitos humanos duplicou de 17 milhões para 34 milhões, o que corresponde a cerca de 16% do aumento total verificado no número de migrantes internacionais em todo o mundo durante esse período.

No que se refere à distribuição da população migrante, em 2020, dois terços de todos os migrantes internacionais viviam em apenas 20 países, destacando-se os Estados Unidos da América (que continuam a ser o destino preferencial com 51 milhões de migrantes, 18% do total mundial), a Alemanha (cerca de 16 milhões), a Arábia Saudita (13 milhões), a Rússia (12 milhões) e o Reino Unido (nove milhões).

Conforme o Relatório Anual 2020 do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), de 2011 a 2019, foram registrados no Brasil 1,1 milhão de imigrantes, considerando todos os amparos legais. Os maiores números de registros de imigrantes de longo termo foram entre os nacionais da Venezuela (142.250), Paraguai (97.316), Bolívia (57.765) e Haiti (54.182), representando 53% do total de registros.

Em alguns contextos, a presença de imigrantes era tolerada como forma de sanar suas dívidas com o passado. Tal cenário se modifica com o advento da crise econômica - e as reações à presença dos imigrantes se mostram mais agudas e

declaradas. A história de pobreza e dificuldades que o imigrante carrega consigo pode se repetir em outros locais do planeta que antes pareciam blindados.

Neste presente trabalho, o foco será dado às migrações da Venezuela, Haiti e Senegal com destino ao Brasil.

9.2 O ÊXODO VENEZUELANO QUE MUDOU A FACE DA AMÉRICA LATINA

O atual êxodo de venezuelanos gerou a maior crise migratória desta natureza na história recente da América Latina. De acordo com as Nações Unidas, mais de 2,3 milhões de venezuelanos deixaram seu país, desde 2014, além de muitos outros que deixaram o país, mas cujos casos não foram registrados pelas autoridades.

Os venezuelanos têm deixado o seu país por diferentes motivos. A grave escassez de medicamentos, suprimentos médicos e alimentos torna extremamente difícil para muitas famílias terem acesso a cuidados básicos de saúde e garantir a alimentação de seus filhos, tudo isso se deve à crise do petróleo, em 2014, que levou à hiperinflação e à crise política entre chavistas²² e opositores.

O fluxo massivo de pessoas saindo da Venezuela é um dos maiores desafios que os governos das Américas enfrentam hoje. Nos últimos dois anos, muitos governos fizeram esforços excepcionais para acolher venezuelanos fugindo de perseguições, violência e severas carências materiais. Mais recentemente, no entanto, alguns países vêm endurecendo suas políticas migratórias, tornando mais difícil aos venezuelanos formalizarem sua situação. Algumas dessas medidas podem fragilizar a proteção de direitos de venezuelanos solicitantes de refúgio. Episódios recentes de violência xenofóbica e um clima que ameaça dar mais espaço a ataques desse tipo, também são uma preocupação crescente.

A crise política, econômica, de direitos humanos e humanitária na Venezuela cria uma combinação de fatores que leva os venezuelanos a deixarem seus lares, incapazes ou sem o desejo de voltar. Alguns desses fatores podem imediatamente qualificar uma pessoa como refugiado, enquanto para outras o impacto cumulativo de diferentes fatores pode ensejar uma válida solicitação de refúgio. Em outros casos, indivíduos fugindo da Venezuela podem não preencher os requisitos para ter reconhecida sua condição como refugiados, mas enfrentam grandes dificuldades na

²² Projeto de poder que se consolidou a partir da primeira eleição de Hugo Chávez, em 1999, e que se perpetua postumamente.

Venezuela, se forçados a voltar, e têm urgente necessidade de assistência humanitária nos países para onde migraram.

Nos termos da Convenção sobre Refugiados de 1951, o status de refúgio é consequência de um fundado temor de perseguição racial, religiosa, política, ou por outras motivações. Na América Latina, no entanto, normas regionais de caráter não vinculante, bem como a legislação doméstica de alguns países, ampliaram as condições de elegibilidade para o refúgio.

Alguns governos sul-americanos, apesar dos enormes desafios, têm feito esforços consideráveis para receber os venezuelanos, inclusive adotando regras especiais para lhes garantir permissão legal de residência, além da possibilidade de solicitarem refúgio. Essas permissões têm possibilitado a regularização da situação migratória de centenas de milhares de venezuelanos, ajudando-os a se estabelecerem no exterior, a trabalharem e terem acesso a serviços básicos.

No mais, centenas de milhares de venezuelanos permanecem em situação irregular, o que dificulta muito que consigam obter autorização para trabalhar, matricular seus filhos na escola e acessar serviços de saúde. Isso os torna mais vulneráveis à exploração sexual e laboral, ao tráfico de pessoas, e também menos propícios a denunciarem abusos às autoridades competentes.

De acordo com estimativas da Organização das Nações Unidas, mais de cinco milhões de pessoas foram forçadas a sair da Venezuela em busca de melhores condições de vida nos últimos anos. O Brasil é um dos cinco destinos mais procurados.

No país “verde e amarelo”, montou-se a Operação Acolhida, uma estratégia federalizada de oferta de assistência emergencial aos refugiados e imigrantes venezuelanos. Coordenada pelo Governo Federal, é composta por 11 ministérios e conta com suporte de agências da Organização das Nações Unidas e de mais de 100 entidades da sociedade civil. Entre abril de 2018 e junho de 2022, foram registrados 78.767 venezuelanos interiorizados em 844 municípios brasileiros.

Manaus é o município brasileiro que mais recebeu cidadãos da Venezuela interiorizados: 5.287. Em seguida aparecem Curitiba (5.189), São Paulo (4.255), Dourados (MS), com 3.329, e Chapecó (SC), com 2.814. Os três estados do Sul são recordistas no acolhimento. Para Santa Catarina foram interiorizados 14.156 venezuelanos, o Paraná recebeu 13.604 e o Rio Grande do Sul, 11.806 até maio de 2022.

Conforme dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), a maior parte das pessoas que solicitaram reconhecimento da condição de refugiado no Brasil, em 2021, possuía a nacionalidade venezuelana, ou tinha na Venezuela o seu país de residência habitual. Foram 22.856 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, que corresponderam a 78,5% dos pedidos recebidos pelo Brasil naquele ano, a maioria de imigrantes com idades menores de 15 anos.

9.2 EMIGRAÇÃO SILENCIOSA DOS HAITIANOS

Embora a instabilidade seja recorrente no Haiti — o país mais pobre do Hemisfério Ocidental — o êxodo tem um estopim claro: o devastador terremoto de 12 de janeiro de 2010, que praticamente destruiu a cidade de Porto Príncipe, capital do Haiti. O abalo sísmico matou 316 mil pessoas e feriu outras 350 mil. Mais de 1,5 milhão de pessoas ficaram desabrigadas.

Desde então, haitianos vêm migrando para a América do Sul, em especial para o Brasil — que naquele momento estava sedento por mão de obra para construir as infraestruturas da Copa de 2014 e os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro 2016. Eles chegaram ao país principalmente pelos estados do Acre e Amazonas. Até agosto de 2020, eram mais de 143 mil, com forte presença em São Paulo e no Rio Grande do Sul. A maioria obteve residência permanente por razões humanitárias, transformando-se em uma das maiores comunidades de imigrantes e refugiados. Eles só foram ultrapassados, em 2018, pelos venezuelanos, conforme vimos anteriormente.

A pandemia, porém, reduziu esse fluxo. Sem oportunidades de trabalho e diante de economias paradas, muitos tentaram se mudar para outros países, derrubando o número de pedidos de residência e refúgio, segundo dados do Departamento de Imigração do Ministério da Justiça do Brasil. Em 2020, foram registrados 6.613 pedidos de refúgio, 40% menos que no ano anterior.

Segundo Pereira (2019), no Brasil, os migrantes haitianos não foram reconhecidos como refugiados. “O país conferiu-lhes um visto especial por ‘razões humanitárias’, não previsto em lei, para viabilizar a entrada e permanência dos haitianos no território nacional” (PEREIRA, p. 22).

O Chile, com uma economia dinâmica, virou o destino de muitos da nação haitiana, mas, na última década, eles migraram para o país andino e também

abandonaram o destino rumo ao norte. Relatórios do Governo do Panamá indicam que 76% da população haitiana que chega ao território panamenho vem do Chile.

De acordo com dados oficiais, residem no Chile mais de 1,4 milhão de estrangeiros. A comunidade haitiana representa 12,5%, no terceiro lugar da lista, logo depois da venezuelana (30,7%) e da peruana (16,3%).

Em conformidade com o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), pessoas de nacionalidade haitiana, ou que tinham no Haiti o seu país de residência habitual, ocupavam o terceiro lugar em número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiados no Brasil, em 2021. Foram 794 solicitações, que corresponderam a 2,7% dos pedidos recebidos pelo Brasil naquele ano, a maioria de imigrantes na faixa etária entre 25 e 40 anos. Em segundo lugar, está Angola, com 1.952 pedidos junto à Polícia Federal.

10. DIREITOS HUMANOS NA PERSPECTIVA DA ALDEIA GLOBAL

Pereira (2019, p. 15) afirma que definir o que são direitos humanos é uma tarefa árdua. “Muito embora existam diversos pontos de partida possíveis para o debate [...], e a que mais julgo lhes fazerem justiça é uma: a de que os direitos humanos dizem respeito às vítimas de violência”.

A Unicef, não obstante, indica que direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos, e que regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si, sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles. Os direitos humanos são universais, inalienáveis, indivisíveis e interdependentes.

Sendo assim, o direito de migrar se trata de “um direito humano”. O artigo 13 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em sua literalidade, estabelece dois pontos a respeito do direito humano de migrar: “1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado. 2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar”.

Em caso de refugiados, que são forçados a fugir de seu país de origem em virtude de um receio maior quanto a sua vida e liberdade, essas pessoas se vêem obrigadas a abandonar sua casa, família e bens na busca de um futuro incerto em um outro Estado. Dentre os direitos garantidos a essa condição, faz-se necessário destacar o direito fundamental de não ser devolvido ao país em que sua vida ou liberdade esteja sendo ameaçada, conforme aponta o art. 33, n. 1 da Convenção²³ de 1951. Tal direito constitui um princípio geral do direito internacional de proteção dos refugiados e dos direitos humanos, princípio do *non-refoulement* (não devolução) devendo, portanto, ser reconhecido como um princípio do *jus cogens*.

O Brasil tem tradição na concessão de abrigo e proteção a pessoas perseguidas por motivos políticos, raciais e sociais. O instituto jurídico do refúgio no país se fundamenta na Constituição Federal de 1988, na Convenção da Genebra, de 1951, no Protocolo de 1967, e na Lei n. 9.474/97, que regulamenta os mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados no Brasil. Esses

²³ Adotada em 28 de julho de 1951 pela Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários sobre o Estatuto dos Refugiados e Apátridas, convocada pela Resolução n. 429 (V) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 14 de dezembro de 1950. Entrou em vigor em 22 de abril de 1954, de acordo com o artigo 43. Série Tratados da ONU, Nº 2545, Vol. 189, p. 137

instrumentos são pensados à luz da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que diz em seu artigo 14: I) *“Todo o homem, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países”*.

10.1 A PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS

Os refugiados encontram proteção à luz do direito internacional. Da condição de refugiado decorrem violações de direitos humanos básicos que se encontram consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948. A todos é assegurado o direito fundamental de não sofrer perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, participação em determinado grupo social ou opiniões políticas.

Como mecanismo para garantir esse direito fundamental, o artigo 14 da Declaração consagra o direito de toda pessoa, vítima de perseguição, procurar e gozar asilo em outros países. Apesar de não ter valor obrigatório, a Declaração é fonte que inspira diversos tratados, convenções e a própria legislação interna.

A Carta das Nações Unidas fundamenta-se no princípio da proteção e respeito dos direitos do homem e como resultado desse princípio o direito de asilo apresenta-se como forma de garantir as liberdades fundamentais a todos sem distinção.

A tabela a seguir busca registrar alguns itens que podem ajudar a distinguir entre imigrantes e refugiados. Esses elementos, no entanto, nem sempre são tão perceptíveis nas situações vividas pelas pessoas. Nesse âmbito, sublinha-se a importância de ter em consideração os chamados “fluxos mistos”, ou seja, nos mesmos trânsitos, nas mesmas fronteiras, nos mesmos grupos humanos, podem estar presentes tanto migrantes, exercendo seu direito de migrar, quanto pessoas necessitadas de proteção, as quais devem merecer atenção específica.

Tabela 1: Diferença entre imigrante e refugiado

Itens indicativos	Imigrante	Refugiado
Está fora do seu país	sim	sim
Deslocamento forçado por perseguição, conflitos armados ou violação	não	sim

generalizada de direitos humanos		
Motivo do deslocamento	Melhores condições de vida, busca de trabalho, outros	Temor fundado de perseguição, fuga de conflitos armados ou violação generalizada de direitos humanos
Necessita de proteção internacional	não	sim
Vulnerabilidade social	sim	sim
Corre risco de vida em seu país em decorrência da perseguição, conflitos armados ou violação generalizada de direitos humanos	não	sim
Pode voltar ao país de origem	sim	não

Fonte: Instituto Migrações e Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.migrante.org.br/refugiados-e-refugiadas/refugiados-e-direitos-humanos/>>

10.2 CONVENÇÃO DE GENEBRA SOBRE O ESTATUTO DOS REFUGIADOS, DE 1951, E PROTOCOLO DE 1967

A Convenção é o instrumento jurídico internacional que define em caráter universal a condição de refugiado e explicita seus direitos e deveres. No entanto, ela estabelecia um limite temporal – os acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 – que se demonstrou superado ante as situações de violação de direitos geradas por fatos não vinculados ou decorrentes da II Guerra Mundial. Isso levou ao aperfeiçoamento da Convenção, com a adoção do Protocolo de 1967. O Brasil aderiu ao Protocolo de 1967 somente em 1972, eliminando, assim, a limitação temporal, embora se mantivesse a “reserva geográfica”, pela qual o Brasil só reconhecia refugiados europeus. Esta restrição geográfica foi, também, eliminada, em 1989, pelo Decreto no 98.602.

10.3 DECLARAÇÃO DE CARTAGENA (1984)

A definição de refugiado adotada pela Declaração de Cartagena caracteriza-se por sua amplitude se comparada à Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967. A ideia de perseguição individualizada por motivos de raça, religião, nacionalidade, opiniões políticas ou pertença a certo grupo social é transcendida a partir da Declaração. A categoria de refugiados passa então a incluir aquelas pessoas que deixaram seu país de origem por causa da guerra, da violação massiva de direitos humanos ou de causas similares.

A Declaração, portanto, se traduz num instrumento internacional de expressiva referência no âmbito da conceituação de “refugiado”. Como resultado de um acordo entre os países da América Central e, portanto, ainda que sem a força da Convenção, inspirou atitudes e posturas dos países da região, em favor do reconhecimento da condição de refugiado a partir de seus termos.

Tais instrumentos representam um movimento de internacionalização, traduzido na ideia de que a proteção dos direitos humanos não pode, nem deve, estar limitada ao domínio reservado de cada Estado, uma vez que revela tema de legítimo interesse internacional. Essa revisão da noção tradicional de soberania absoluta do Estado acabou por cristalizar ainda mais a ideia de que o ser humano deve ter direitos protegidos na esfera internacional na condição de sujeito de direito.

10.4 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Proclama a Carta Constitucional que o Brasil tem como fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º) e que em suas relações internacionais será regido, dentre outros princípios, pela prevalência dos direitos humanos (art. 4º, inciso II) e pela concessão de asilo político (art. 4º, inciso X). Refere ainda o art. 5º que os brasileiros e os estrangeiros residentes no Brasil terão tratamento igualitário e lhes serão assegurados todos os direitos que a própria Constituição proclama.

Esses dispositivos assumem relevância fundamental em relação aos refugiados, uma vez que, ao terem sua situação formalmente reconhecida pelo órgão competente, o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), estão ao amparo de todos os preceitos constitucionais, em especial os relacionados aos direitos fundamentais.

10.5 LEI 9.474/97 – IMPLEMENTA O ESTATUTO DOS REFUGIADOS

A aprovação da Lei 9.474/97 representou um marco histórico na legislação de proteção aos direitos humanos e o compromisso do Brasil com o tema e a causa dos refugiados. Sua aprovação foi fruto da soma dos esforços e do trabalho conjunto do ACNUR e da sociedade civil organizada representada por um conjunto de mais de 40 entidades. Aspectos que se destacam no citado diploma legal são, entre outros, a ampliação do conceito de refugiado, que passou a incluir as vítimas de violação grave e generalizada dos direitos humanos; a criação do CONARE; a concessão de documento de trabalho e a abertura à implementação de políticas públicas para a integração dos refugiados.

A Lei 9.474/97, além de ser um avanço na internalização do Direito Internacional dos Refugiados, possibilitou também o amadurecimento do debate sobre a importância da garantia de Direitos Humanos aos Refugiados.

11 ROTEIRO DOS CAPÍTULOS

1. INTRODUÇÃO

2. HISTÓRIA DA IMPRENSA NO BRASIL

2.1 A EVOLUÇÃO DOS IMPRESSOS

2.2 O JORNALISMO NA ERA DIGITAL

2.3 CRITÉRIOS DE NOTICIABILIDADE E ÉTICA JORNALÍSTICA

3. LINGUAGEM JORNALÍSTICA

3.1 DISCURSO DOMINANTE

3.1.1 Estereótipo

3.3 REPRESENTATIVIDADE E REPRESENTAÇÃO MUDIÁTICA

4. OS NOVOS IMIGRANTES NO BRASIL

5. DIREITOS HUMANOS

5.1 JORNALISMO E DIREITOS HUMANOS

6. METODOLOGIA

5.1 ANÁLISE DO DISCURSO

5.2 O GRUPO GZH

7. ANÁLISE DAS REPORTAGENS

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	MESES					
	1	2	3	4	5	6
Levantamento da literatura	X	X				
Levantamento dos dados	X	X				
Escrita da parte teórica			X	X		
Análise dos dados			X	X		
Discussão dos resultados					X	
Elaboração da conclusão e referências					X	
Ajustes finais					X	
Criação da apresentação					X	
Defesa do TCC						X

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. **Convenção relativa ao estatuto dos refugiados (1951)**. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 05 out. 2022.

Assessoria de Comunicação – Ministério da Cidadania. **Operação Acolhida ultrapassa 78 mil venezuelanos interiorizados no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/operacao-acolhida-ultrapassa-78-mil-venezuelanos-interiorizados-no-brasil#:~:text=Em%202022%2C%20at%C3%A9%20o%20%C3%BAltimo,haviam%20sido%20interiorizadas%2012.510%20pessoas..> Acesso em: 19 set. 2022.

BRONER, Tamara Taraciuk; FRELICK, Bill; ALBIN-LACKEY, Chris. **O êxodo venezuelano: a necessidade de uma resposta regional a uma crise migratória sem precedentes**. 2018. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/report/2018/09/03/322039>. Acesso em: 19 set. 2022.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; MACÊDO, Marília F. R. de., **Imigração e Refúgio no Brasil**. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 19 set. 2022.

CRESWELL, John W.. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 248 p.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Instituto Migrações e Direitos Humanos. **Refugiados e Direitos Humanos**. 2012. Disponível em: <https://www.migrante.org.br/refugiados-e-refugiadas/refugiados-e-direitos-humanos/>. Acesso em: 05 out. 2022.

JUNGER, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; SILVA, Bianca G. **Refúgio em Números (7ª Edição)**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 29 set. 2022.

LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; PEREIRA, Marcos Emanuel. **Estereótipos, preconceitos e discriminação: perspectivas teóricas e metodológicas**. Salvador: Edufba, 2004. 300 p.

LOPES, Rodrigo. **As marchas dos desesperados**. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/especiais/migracoes/>. Acesso em: 25 ago. 2022.

MARINUCCI, Roberto; MILESI, Rosita. **Migrações Internacionais Contemporâneas**. Disponível em: <https://www.ufjf.br/pur/files/2011/04/MIGRA%C3%87%C3%83O-NO-MUNDO.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.

MAZZA, Matheus. **Direitos humanos dos refugiados**. 2017. Disponível em: <https://matheusmazza.jusbrasil.com.br/artigos/519773737/direitos-humanos-dos-refugiados>. Acesso em: 05 out. 2022.

Migrantes no mundo chegam aos 281 milhões em ano de pandemia. 2021. Disponível em: <https://www.migrante.org.br/migracoes/migrantes-no-mundo-chegam-aos-281-milhoes-em-ano-de-pandemia/#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20documento,os%20221%20milh%C3%B5es%20em%202010>. Acesso em: 19 set. 2022.

Número de migrantes internacionais no mundo chega a 272 milhões. 2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/11/1696031>. Acesso em: 19 set. 2022.

ORLANDI, Eni P.. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes Editores, 2005. 100 p.

PEREIRA, Gustavo de Lima. **Direitos humanos e migrações forçadas**: introdução ao direito migratório e ao direito dos refugiados no Brasil e no mundo. Porto Alegre: Edipucrs, 2019. 100 p.

STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Pesquisa Qualitativa**: Técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 1998.

TORRADO, Santiago; ARROYO, Lorena; JIMÉNEZ, Carla; GALINDO, Jorge; MONTES, Rocío. **O êxodo silencioso dos haitianos na América Latina**. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-08-10/o-exodo-silencioso-dos-haitianos-na-america-latina.html#:~:text=Terremoto%20migrat%C3%B3rio,12%20de%20janeiro%20de%202010..> Acesso em: 28 set. 2022.

UNICEF. **O que são direitos humanos?** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/o-que-sao-direitos-humanos>. Acesso em: 05 out. 2022.